



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 22 de agosto de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 21/08/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7448

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva e elegante.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS TJRR/PR, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023 e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013021-83.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1166 - Lotar o servidor **Adauto Alves Brito**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023.

N. 1167 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Adriane Souza da Silva**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, objeto da Portaria n. 1072, de 17/7/2023, publicada no DJE n. 7426, de 20/7/2023.

N. 1168 - Exonerar **Adriane Souza da Silva**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1169 - Nomear **Adriane Souza da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1170 - Designar a servidora **Adriane Souza da Silva**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, a contar de 21/8/2023.

N. 1171 - Dispensar o servidor **Adriano da Silva Araújo**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Análise de Ofícios de Requisição, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 21/8/2023.

N. 1172 - Designar o servidor **Adriano da Silva Araújo**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Análise de Ofícios de Requisição, a contar de 21/8/2023.

N. 1173 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Adriano de Souza Gomes**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Comarca de Mucajaí, objeto da Portaria n. 582, de 22/6/2022, publicada no DJE n. 7174, de 23/6/2022 e Portaria n. 24, de 23/1/2023, publicada no DJE n. 7311, de 24/1/2023.

N. 1174 - Lotar o servidor **Adriano de Souza Gomes**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1175 - Designar o servidor **Adriano de Souza Gomes**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Comarca de Mucajaí, a contar de 21/8/2023.

N. 1176 - Lotar o servidor **Alceste Silva dos Santos**, ocupante de Função Operacional de Fórum, na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 1185, de 22/12/2022, publicada no DJE n. 7290, de 23/12/2022.

N. 1177 - Lotar a servidora **Alessandra Gomes Aragão**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 667, de 27/4/2021, publicada no DJE n. 6905, de 28/4/2021.

N. 1178 - Lotar a servidora **Alessandra Souza Cavalcante**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, na Subsecretaria de Saúde Suplementar, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 963, de 29/9/2022, publicada no DJE n. 7241, de 30/9/2022.

N. 1179 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Alexandre Bruno Lima Pauli**, Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, objeto da Portaria n. 147, de 27/3/2020, publicada no DJE n. 6655 de 30/3/2020.

N. 1180 - Lotar o servidor **Alexandre Bruno Lima Pauli**, Assessor Técnico I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1181 - Designar o servidor **Alexandre Bruno Lima Pauli**, Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 21/8/2023.

N. 1182 - Exonerar **Alliel Macena da Silva**, lotado na Subsecretaria de Infraestrutura, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1183 - Nomear **Alliel Macena da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Infraestrutura, a contar de 21/8/2023.

N. 1184 - Exonerar **Amadeu Rocha Triani**, lotado na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1185 - Nomear **Amadeu Rocha Triani** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Ouvidoria-Geral, a contar de 21/8/2023.

N. 1186 - Lotar a servidora **Ana Carla Vasconcelos de Souza**, Chefe de Setor, no Setor de Monitoramento de Desempenho, a contar de 21/8/2023.

N. 1187 - Exonerar **Ana Clara Sousa Lima**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1188 - Nomear **Ana Clara Sousa Lima** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1189 - Lotar a servidora **Ana Cláudia Almeida Parisi**, Assessora Técnica I, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1190 - Exonerar **Ana Cláudia da Silva Araújo**, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1191 - Nomear **Ana Cláudia da Silva Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 21/8/2023.

- N. 1192** - Exonerar **Ana Elise Sampaio da Conceição**, lotada no Gabinete do Juizado Especial Criminal, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1193** - Nomear **Ana Elise Sampaio da Conceição** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Juizado Especial Criminal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1194** - Lotar a servidora **Ana Elizabet Souza da Costa**, Agente Administrativa da União/ Governo do Estado de Roraima, no Arquivo Geral, a contar de 21/8/2023.
- N. 1195** - Lotar a servidora **Ana Karine Leitão do Vale**, Assessora de Saúde, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1196** - Lotar a servidora **Ana Lívia Gama Jardim de Sá**, Chefe de Setor, no Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, a contar de 21/8/2023.
- N. 1197** - Lotar a servidora **Ana Sibelonia Saldanha Veras**, Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Subsecretaria de Gestão Estratégica de Pessoas, a contar de 21/8/2023.
- N. 1198** - Dispensar o servidor **Anderson Ricardo Souza da Silva**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Distribuição de Execução Penal, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1199** - Designar o servidor **Anderson Ricardo Souza da Silva**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Subcoordenador, código TJ/FC-3, com lotação no Distribuidor de Execução Penal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1200** - Lotar o servidor **André Emmanoel Uchoa de França**, Técnico Judiciário, no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, a contar de 21/8/2023.
- N. 1201** - Lotar o servidor **André Gabriel da Silva Soares**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1202** - Dispensar a servidora **Andréa Priscilla Aragão Barreto**, Analista de Fomento - Economista da Agência de Fomento do Governo do Estado de Roraima, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 21/8/2023.
- N. 1203** - Designar a servidora **Andréa Priscilla Aragão Barreto**, Analista de Fomento - Economista da Agência de Fomento do Governo do Estado de Roraima, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Tributos, a contar de 21/8/2023.
- N. 1204** - Exonerar **Andreia Bentes dos Reis de Matos**, lotada na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1205** - Nomear **Andreia Bentes dos Reis de Matos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Ouvidoria-Geral, a contar de 21/8/2023.
- N. 1206** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Andressa Duarte Gomes**, Assessora de Gabinete Administrativo, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Vara de Execução Penal, objeto da Portaria n. 768, de 26/7/2022, publicada no DJE n. 7197, de 27/7/2022.
- N. 1207** - Lotar a servidora **Andressa Duarte Gomes**, Assessora de Gabinete Administrativo, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1208 - Designar a servidora **Andressa Duarte Gomes**, Assessora de Gabinete Administrativo, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Vara de Execução Penal, a contar de 21/8/2023.

N. 1209 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Andrey Nascimento Rodrigues**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, objeto da Portaria n. 700, de 3/5/2023, publicada no DJE n. 7375, de 4/5/2023.

N. 1210 - Exonerar **Andrey Nascimento Rodrigues**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1211 - Nomear **Andrey Nascimento Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1212 - Designar o servidor **Andrey Nascimento Rodrigues**, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, a contar de 21/8/2023.

N. 1213 - Lotar a servidora **Angelica Oliveira de Mesquita**, Assessora Técnica II, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.

N. 1214 - Dispensar o servidor **Angelo Jose da Silva Neto**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Arquivo Geral, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.

N. 1215 - Lotar o servidor **Angelo Jose da Silva Neto**, Técnico Judiciário, no Arquivo Geral, a contar de 21/8/2023.

N. 1216 - Lotar a servidora **Annabelle Tereza Pereira**, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, no Setor de Gestão da Força de Trabalho Auxiliar, a contar de 21/8/2023.

N. 1217 - Exonerar **Anne Amélia de Araújo Cunha**, lotada no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1218 - Nomear **Anne Amélia de Araújo Cunha** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, a contar de 21/8/2023.

N. 1219 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Annie Barbosa Souza**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Setor de Distribuição Criminal, objeto da Portaria n. 1117, de 25/11/22, publicada no DJE n. 7274 de 29/11/2022.

N. 1220 - Lotar a servidora **Annie Barbosa Souza**, Assessora Técnica I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1221 - Designar a servidora **Annie Barbosa Souza**, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Distribuidor Criminal, a contar de 21/8/2023.

N. 1222 - Lotar a servidora **Antonia Ivaneide de Araújo**, Telefonista do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Subsecretaria de Análise de Despesas com Pessoal, a contar de 21/8/2023.

N. 1223 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Antonio Edimilson Vitalino de Sousa**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para

atuar na Secretaria da Comarca de Rorainópolis, objeto da Portaria n. 62, de 30/1/2023, publicada no DJE n. 7316, de 31/1/2023.

N. 1224 - Lotar o servidor **Antonio Edmilson Vitalino de Sousa**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1225 - Designar o servidor **Antonio Edmilson Vitalino de Sousa**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023.

N. 1226 - Dispensar a servidora **Araneiza Rodrigues da Silva Toaldo**, Analista Judiciária - Administração, lotada no Escritório de Auditoria, da função de confiança de Chefe de Escritório, código TJ/FC-3, a contar de 21/8/2023.

N. 1227 - Designar a servidora **Araneiza Rodrigues da Silva Toaldo**, Analista Judiciária - Administração, para exercer a função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Auditoria de Gestão de Contratações e de Pessoal, a contar de 21/8/2023.

N. 1228 - Lotar a servidora **Arielly Né de Almeida**, Assessora Técnica I, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1229 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Arliton Ney Oliveira Ferreira**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, objeto da Portaria n. 1073, de 28/9/2021, publicada no DJE n. 7007, de 29/9/2021.

N. 1230 - Lotar o servidor **Arliton Ney Oliveira Ferreira**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1231 - Designar o servidor **Arliton Ney Oliveira Ferreira**, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 21/8/2023.

N. 1232 - Dispensar o servidor **Arthur Azevedo**, Analista Judiciário - Administração, lotado no Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.

N. 1233 - Nomear o servidor **Arthur Azevedo**, Analista Judiciário - Administração, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Planejamento e Governança, a contar de 21/8/2023.

N. 1234 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Beatriz Evangelista Pereira**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, objeto da Portaria n. 1037, de 7/7/2023, publicada no DJE n. 7418, de 10/7/2023.

N. 1235 - Exonerar **Beatriz Evangelista Pereira**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1236 - Nomear **Beatriz Evangelista Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1237 - Designar a servidora **Beatriz Evangelista Pereira**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, a contar de 21/8/2023.

- N. 1238 - Lotar a servidora **Camila da Silva Leite**, Assessora de Gabinete Administrativo, na Secretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.
- N. 1239 - Lotar o servidor **Carlos Gutem Dutra Costa**, Técnico Judiciário, nos Pólos de Atendimento e Conciliação, a contar de 21/8/2023.
- N. 1240 - Dispensar a servidora **Cássia Regina Zambonin**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Saúde Suplementar, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1241 - Designar a servidora **Cássia Regina Zambonin**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Saúde Suplementar, a contar de 21/8/2023.
- N. 1242 - Lotar a servidora **Catarina Cruz Butel**, Analista Judiciária - Serviço Social, Equipe Multiprofissional dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 21/8/2023.
- N. 1243 - Dispensar o servidor **César Barbosa Correa**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Distribuição Criminal, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1244 - Designar o servidor **César Barbosa Correa**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Subcoordenador, código TJ/FC-3, com lotação no Distribuidor Criminal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1245 - Designar a servidora **Cinara da Conceicao Araújo**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Ciência de Dados, a contar de 21/8/2023.
- N. 1246 - Exonerar **Clara Giovanna dos Santos Silva**, lotada no Setor de Atividades de Apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1247 - Nomear **Clara Giovanna dos Santos Silva** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Setor de Gestão da Força de Trabalho Auxiliar, a contar de 21/8/2023.
- N. 1248 - Dispensar a servidora **Clariza Turmina Monti**, Técnica Judiciária, lotada no 2º Centro da Justiça Restaurativa, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 21/8/2023.
- N. 1249 - Designar a servidora **Clariza Turmina Monti**, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica Especializada - Coordenador de CEJURES, código TJ/FC-5, com lotação no 2º Centro de Justiça Restaurativa, a contar de 21/8/2023.
- N. 1250 - Exonerar a servidora **Claudeane Bezerra de Moura**, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Finanças, do cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, a contar de 21/8/2023.
- N. 1251 - Designar a servidora **Claudeane Bezerra de Moura**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Finanças, a contar de 21/8/2023.
- N. 1252 - Exonerar a servidora **Claudete Pereira da Silva**, Analista Judiciária - Arquitetura, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Logística, do cargo em comissão de Assessora Executiva, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1253 - Nomear a servidora **Claudete Pereira da Silva**, Analista Judiciária - Arquitetura, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Logística, a contar de 21/8/2023.

N. 1254 - Lotar a servidora **Cláudia Raquel de Mello Francez**, Analista Judiciária - Contabilidade, na Subsecretaria de Auditoria de Gestão de Contratações e de Pessoal, a contar de 21/8/2023.

N. 1255 - Lotar a servidora **Cleide Aparecida Moreira**, Oficiala de Justiça - em extinção, na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023.

N. 1256 - Lotar o servidor **Cleomar Davi Weber**, Assessor Jurídico, na Subcoordenadoria Jurídica de Precatórios, a contar de 21/8/2023.

N. 1257 - Lotar o servidor **Cosmem Gonzalez Tirelli**, Técnico Judiciário, no Distribuidor de Execução Penal, a contar de 21/8/2023.

N. 1258 - Lotar o servidor **Crescencio de Barros Silva**, Assessor Técnico II, na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 21/8/2023.

N. 1259 - Lotar a servidora **Creuza Alves de Araújo**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da União/Governo do Estado de Roraima, no Setor de Gestão da Força de Trabalho Auxiliar, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 598, de 4/4/2023, publicada no DJE n. 7359, de 10/4/2023.

N. 1260 - Lotar o servidor **Crispim José de Melo Neto**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 21/8/2023.

N. 1261 - Lotar a servidora **Cristina Mara Leite Lima**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1262 - Dispensar o servidor **Crystopher Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Análise de Ofícios de Requisição, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.

N. 1263 - Designar o servidor **Crystopher Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Subcoordenador, código TJ/FC-3, com lotação na Subcoordenadoria de Análise Contábil de Precatórios, a contar de 21/8/2023.

N. 1264 - Lotar o servidor **Damião Oliveira da Silva**, Auxiliar Judiciário, no Arquivo Geral, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 643, de 16/4/2021, publicada no DJE n. 6899, de 19/4/2021.

N. 1265 - Lotar a servidora **Daniela Bethania Magalhães Mourão**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Distribuidor Criminal, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 439, de 28/2/2023, publicada no DJE n. 7334, de 1/3/2023.

N. 1266 - Dispensar a servidora **Daniela Cristina da Silva Melo**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Saúde Ocupacional, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.

N. 1267 - Designar a servidora **Daniela Cristina da Silva Melo**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.

- N. 1268 - Exonerar **Daniele de Almeida Souza**, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1269 - Nomear **Daniele de Almeida Souza** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 21/8/2023.
- N. 1270 - Exonerar **Daniele Raquel Santos Melo**, lotada na Assessoria de Cerimonial, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1271 - Nomear **Daniele Raquel Santos Melo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Assessoria de Cerimonial, a contar de 21/8/2023.
- N. 1272 - Exonerar a servidora **Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega**, Assistente Social do Governo do Estado de Roraima, lotada na Equipe Multiprofissional do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1273 - Designar a servidora **Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega**, Assistente Social do Governo do Estado de Roraima, para exercer a função de confiança de Diretora de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a contar de 21/8/2023.
- N. 1274 - Lotar a servidora **Deise de Andrade Bueno**, Subsecretária, na Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, a contar de 21/8/2023.
- N. 1275 - Lotar a servidora **Delite de Brito Tupinambá Oliveira**, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Subsecretaria de Acompanhamento Funcional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1276 - Lotar a servidora **Denise Andrade de Oliveira**, Analista Judiciária - Análise de Sistemas, na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 21/8/2023.
- N. 1277 - Lotar a servidora **Deserée Silva Carneiro**, Agente Administrativa da União/ Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1278 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Diego Gomes Viana**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, objeto da Portaria n. 728, de 5/5/2023, publicada no DJE n. 7377, de 8/5/2023.
- N. 1279 - Exonerar **Diego Gomes Viana**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1280 - Nomear **Diego Gomes Viana** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1281 - Designar o servidor **Diego Gomes Viana**, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 21/8/2023.
- N. 1282 - Lotar o servidor **Diego Marcelo da Silva**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1283 - Lotar o servidor **Edipo Nesse Mendonca de Oliveira**, Técnico Judiciário, no Arquivo Geral, a contar de 21/8/2023.

- N. 1284 - Exonerar **Eduardo Haleks Peixoto Araújo**, lotado no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1285 - Nomear **Eduardo Haleks Peixoto Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 21/8/2023.
- N. 1286 - Dispensar o servidor **Eduardo Quezado do Nascimento Araújo**, Analista Judiciário - Análise de Processos, lotado na Comissão Permanente de Sindicância, da Função Técnica de Assessoramento de Sindicância, código TJ/FC-6, a contar de 21/8/2023.
- N. 1287 - Designar o servidor **Eduardo Quezado do Nascimento Araújo**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para exercer Função Técnica Especializada - Membro da CPS, código TJ/FC-5, com lotação na Comissão Permanente de Sindicância, a contar de 21/8/2023.
- N. 1288 - Exonerar a servidora **Elaine de Assis Teixeira**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, do cargo em comissão de Assessora Executiva, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.
- N. 1289 - Nomear a servidora **Elaine de Assis Teixeira**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar de 21/8/2023.
- N. 1290 - Lotar a servidora **Elaine Pereira Freitas**, Agente Administrativa da União/ Governo do Estado de Roraima, no Setor de Gestão da Força de Trabalho Auxiliar, a contar de 21/8/2023.
- N. 1291 - Exonerar o servidor **Elano Loureiro Santos**, Analista Judiciário - Administração, lotado na Secretaria Geral, do cargo em comissão de Assessor Executivo, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.
- N. 1292 - Nomear o servidor **Elano Loureiro Santos**, Analista Judiciário - Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria Geral, a contar de 21/8/2023.
- N. 1293 - Lotar a servidora **Eliane Silva Alves Ferreira**, Assessora Técnica II, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1294 - Lotar a servidora **Elisangela Evangelista Beserra Moreira**, Diretora de Secretaria, na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023.
- N. 1295 - Lotar a servidora **Elissângela Teles Portela**, Auxiliar Judiciária, na Subsecretaria de Acompanhamento Funcional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1296 - Lotar a servidora **Elizabeth Barros Pinheiro**, Agente Administrativo do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, no Distribuidor de Execução Penal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1297 - Lotar a servidora **Elzania Souza dos Santos**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Equipe Multiprofissional das Varas de Família, a contar de 21/8/2023.
- N. 1298 - Dispensar o servidor **Emerson Cairo Matias da Silva**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, lotado no Escritório de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, da função de confiança de Chefe de Escritório, código TJ/FC-3, a contar de 21/8/2023.

N. 1299 - Designar o servidor **Emerson Cairo Matias da Silva**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Subcoordenador, código TJ/FC-3, com lotação na Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, a contar de 21/8/2023.

N. 1300 - Dispensar o servidor **Emerson Diego Lourenço**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Saúde Integrativa, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.

N. 1301 - Lotar o servidor **Emerson Diego Lourenço**, Técnico Judiciário, na Secretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.

N. 1302 - Lotar a servidora **Érica Patrícia Rodrigues Figueredo**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 21/8/2023.

N. 1303 - Suspender, a contar de 21/8/2023, a Gratificação de Produtividade do servidor **Erico Raimundo de Almeida Soares**, Técnico Judiciário, concedida pela Portaria n. 938, de 19/9/2022, publicada no DJE n. 7233, de 20/9/2022.

N. 1304 - Dispensar o servidor **Erico Raimundo de Almeida Soares**, Técnico Judiciário, lotado na Subdiretoria de Bens Apreendidos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1305 - Designar o servidor **Erico Raimundo de Almeida Soares**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Inventário e Armazenamento de Bens Apreendidos, a contar de 21/8/2023.

N. 1306 - Lotar a servidora **Erika Pereira Alexandrino Prado Horta**, Subsecretária, na Subsecretaria de Processos e Gestão da Qualidade, a contar de 21/8/2023.

N. 1307 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Esdra Rumã Brilhante Santos**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Quinta Vara Cível, objeto da Portaria n. 1237, de 26/12/2022, publicada no DJE n. 7292, de 27/12/2022.

N. 1308 - Exonerar a servidora **Esdra Rumã Brilhante Santos**, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1309 - Nomear a servidora **Esdra Rumã Brilhante Santos**, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1310 - Designar a servidora **Esdra Rumã Brilhante Santos**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Quinta Vara Cível, a contar de 21/8/2023.

N. 1311 - Dispensar a servidora **Fabiana dos Santos Batista Coelho**, Analista Judiciária - Contabilidade, lotada no Escritório de Monitoramento, da função de confiança de Chefe de Escritório, código TJ/FC-3, a contar de 21/8/2023.

N. 1312 - Designar a servidora **Fabiana dos Santos Batista Coelho**, Analista Judiciária - Contabilidade, para exercer a função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Auditoria de Governança e Contas, a contar de 21/8/2023.

N. 1313 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Fabiana Moraes Rocha Lima**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Coordenadoria

- Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, objeto da Portaria n. 1303, de 13/12/2021, publicada no DJE n. 7052, de 15/12/2021.
- N. 1314** - Lotar a servidora **Fabiana Moraes Rocha Lima**, Assessora Técnica I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1315** - Designar a servidora **Fabiana Moraes Rocha Lima**, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a contar de 21/8/2023.
- N. 1316** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Fabiola Moreira Elias**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Segunda Vara de Família, objeto da Portaria n. 641, de 14/4/2023, publicada no DJE n. 7367, de 20/4/2023 e errata publicada no DJE n. 7386, de 19/5/2023.
- N. 1317** - Lotar a servidora **Fabiola Moreira Elias**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1318** - Designar a servidora **Fabiola Moreira Elias**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Segunda Vara de Família, a contar de 21/8/2023.
- N. 1319** - Lotar o servidor **Felippi Tuan da Silva Figueiredo**, Subsecretário, na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 21/8/2023.
- N. 1320** - Lotar o servidor **Fernando Augusto Guerreiro da Cruz**, Técnico Judiciário, no Arquivo Geral, a contar de 21/8/2023.
- N. 1321** - Lotar a servidora **Flavia Abrao Garcia Magalhaes**, Analista Judiciária - Análise de Processos, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1322** - Designar a servidora **Flavia Abrao Garcia Magalhaes**, Analista Judiciária - Análise de Processos, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.
- N. 1323** - Designar o servidor **Flavio Dias de Souza Cruz Junior**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Fiscalização Extrajudicial, a contar de 21/8/2023.
- N. 1324** - Lotar o servidor **Flávio Tupinambá Cruz de Souza**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1325** - Lotar o servidor **Francinaldo de Oliveira Soares**, Técnico Judiciário, na Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 744, de 28/5/2021, publicada no DJE n. 6928, de 31/5/2021.
- N. 1326** - Lotar o servidor **Francineudo Monteiro Silva Lima**, ocupante de Função Técnica Especializada, na Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 21/8/2023.
- N. 1327** - Lotar a servidora **Francisca Anélia Rodrigues da Silva**, Assessora Técnica I, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1328 - Suspender, a contar de 21/8/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora **Francisca de Assis Simões Carvalho**, Técnica Judiciária, concedida pela Portaria n. 392, de 21/3/2019, publicada no DJE n. 6409, de 22/3/2022.

N. 1329 - Dispensar a servidora **Francisca de Assis Simões Carvalho**, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Contratos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1330 - Designar a servidora **Francisca de Assis Simões Carvalho**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Convênios e Congêneres, a contar de 21/8/2023.

N. 1331 - Exonerar **Francisca Jorgiana de Sousa**, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1332 - Nomear **Francisca Jorgiana de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar de 21/8/2023.

N. 1333 - Lotar o servidor **Francisco das Chagas Alves Braga**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 21/8/2023.

N. 1334 - Exonerar **Francisco Nunes Pereira**, lotado no Escritório de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1335 - Nomear **Francisco Nunes Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, a contar de 21/8/2023.

N. 1336 - Lotar o servidor **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão - em extinção, no Distribuidor Cível, a contar de 21/8/2023.

N. 1337 - Exonerar **Franciza Veríssimo de Carvalho**, lotada na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Assessora Executiva, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1338 - Nomear **Franciza Veríssimo de Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 21/8/2023.

N. 1339 - Exonerar **Franchiello Costa Gutierre**, lotado no Gabinete da Primeira Vara da Infância e da Juventude, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1340 - Nomear **Franchiello Costa Gutierre** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete da Primeira Vara da Infância e da Juventude, a contar de 21/8/2023.

N. 1341 - Exonerar **Gabriel Silveira Vieira**, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Assessor Executivo, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1342 - Nomear **Gabriel Silveira Vieira** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar de 21/8/2023.

N. 1343 - Lotar a servidora **Gabriela Medeiros de Vasconcelos**, Assessora Técnica I, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1344 - Lotar o servidor **Galamato Protasio Assis**, Auxiliar Judiciário, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 21/8/2023.

N. 1345 - Exonerar o servidor **Gersse da Costa Figueiredo**, Analista Judiciário - Pedagogia, lotado na Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1346 - Nomear o servidor **Gersse da Costa Figueiredo**, Analista Judiciário - Pedagogia, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas, a contar de 21/8/2023.

N. 1347 - Dispensar a servidora **Gicelda Assunção Costa**, Técnica Judiciária, lotada na Subdiretoria de Bens Apreendidos, da função de confiança de Subdiretora, código TJ/FC-3, a contar de 21/8/2023.

N. 1348 - Designar a servidora **Gicelda Assunção Costa**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Diretora de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, a contar de 21/8/2023.

N. 1349 - Lotar o servidor **Gilberto da Silva Carvalho**, Técnico Judiciário, no Distribuidor Cível, a contar de 21/8/2023.

N. 1350 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Gilsebergue Almeida Lacerda**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, objeto da artigo 7º da Portaria n. 731, de 2/8/2019 - DJE n. 6497, de 5/8/2019.

N. 1351 - Lotar o servidor **Gilsebergue Almeida Lacerda**, Técnico Judiciário, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1352 - Designar o servidor **Gilsebergue Almeida Lacerda**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 21/8/2023.

N. 1353 - Exonerar **Giovanna Assen Sampaio de Souza**, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1354 - Nomear **Giovanna Assen Sampaio de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 21/8/2023.

N. 1355 - Lotar o servidor **Glaysen Alves da Silva**, Escrivão - em extinção, no Distribuidor Cível, a contar de 21/8/2023.

N. 1356 - Lotar a servidora **Greiciane Jin**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Saúde Suplementar, a contar de 21/8/2023.

N. 1357 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Haêdra Thalia Tataira**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, lotada no Gabinete do Des. Jésus Nascimento, para, com prejuízos de suas atribuições na unidade de lotação, atuar na Presidência, objeto da Portaria n. 580, de 30/3/2023, publicada no DJE n. 7356, de 31/3/2023.

N. 1358 - Exonerar **Haêdra Thalia Tataira**, lotada no Gabinete do Des. Jésus Nascimento, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 21/8/2023.

N. 1359 - Nomear **Haêdra Thalia Tataira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação na Presidência, a contar de 21/8/2023.

- N. 1360 - Lotar o servidor **Harisson Douglas Aguiar da Silva**, Técnico Judiciário, na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 21/8/2023.
- N. 1361 - Suspender, a contar de 21/8/2023, a Gratificação de Produtividade do servidor **Helder de Sousa Ribeiro**, Técnico Judiciário, concedida pela Portaria n. 932, de 16/8/2021, publicada no DJE n. 6979, de 18/8/2021.
- N. 1362 - Designar o servidor **Helder de Sousa Ribeiro**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Gestão de Receitas, a contar de 21/8/2023.
- N. 1363 - Lotar a servidora **Helen Chrys de Souza Nascimento**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, na Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 355, de 7/2/2023, publicada no DJE n. 7322, de 8/2/2023.
- N. 1364 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Herberth Wendel Francelino Catarina**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, objeto da Portaria n. 563, de 20/02/2017, publicada no DJE n. 5924, de 21/2/2017.
- N. 1365 - Lotar o servidor **Herberth Wendel Francelino Catarina**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1366 - Designar o servidor **Herberth Wendel Francelino Catarina**, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, a contar de 21/8/2023.
- N. 1367 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Honorato Delfino da Silva Neto**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Quarta Vara Cível, objeto da Portaria n. 678, de 10/3/2017, publicada no DJE n. 5935, de 13/3/2017.
- N. 1368 - Lotar o servidor **Honorato Delfino da Silva Neto**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1369 - Designar o servidor **Honorato Delfino da Silva Neto**, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Quarta Vara Cível, a contar de 21/8/2023.
- N. 1370 - Exonerar **Hugo de Sousa Mendes**, lotado no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1371 - Nomear **Hugo de Sousa Mendes** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima, a contar de 21/8/2023.
- N. 1372 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Hugo Leonardo Souza Luz Santos**, Assessor Jurídico, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, objeto da Portaria n. 264, de 7/2/23, publicada no DJE n. 7322, de 8/2/2023 e errata publicada no DJE n. 7324, de 10/2/2023.
- N. 1373 - Lotar o servidor **Hugo Leonardo Souza Luz Santos**, Assessor Jurídico, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1374 - Designar o servidor **Hugo Leonardo Souza Luz Santos**, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a contar de 21/8/2023.

N. 1375 - Lotar o servidor **Hyago Santos Pereira**, Assessor de Gabinete Administrativo, na Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 21/8/2023.

N. 1376 - Lotar o servidor **Ícaro Vitório Viana Braga**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1377 - Exonerar **Imna Araújo Souza**, lotada na Secretaria da Comarca de Rorainópolis, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1378 - Nomear **Imna Araújo Souza** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023.

N. 1379 - Lotar a servidora **Inaê Meneses Barreto Ferreira**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1380 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Ingrid Katiuscia de Souza Pereira**, Técnica Judiciária, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria n. 402, de 21/9/202, publicada no DJE n. 6767, de 22/9/2020.

N. 1381 - Lotar a servidora **Ingrid Katiuscia de Souza Pereira**, Técnica Judiciária, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1382 - Designar a servidora **Ingrid Katiuscia de Souza Pereira**, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.

N. 1383 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Irene Dias Negreiro**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, objeto da Portaria n. 1163, de 17/8/2023, publicada no DJE n. 7446, de 18/8/2023.

N. 1384 - Lotar a servidora **Irene Dias Negreiro**, Assessora Técnica I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1385 - Designar a servidora **Irene Dias Negreiro**, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 21/8/2023.

N. 1386 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Isabela Costa Cotrim**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Turma Recursal, objeto da Portaria n. 807, de 12/5/2023, publicada no DJE n. 7382, de 15/5/2023.

N. 1387 - Exonerar **Isabela Costa Cotrim**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1388 - Nomear **Isabela Costa Cotrim** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1389 - Designar a servidora **Isabela Costa Cotrim**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Turma Recursal, a contar de 21/8/2023.

- N. 1390** - Exonerar **Isabelle Cristina Lima Soares**, lotada no Centro Médico e de Qualidade de Vida, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1391** - Nomear **Isabelle Cristina Lima Soares** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1392** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Isaias Matos Santiago**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria da Comarca de Bonfim, objeto da Portaria n. 1313, de 30/11/2018, publicada no DJE n. 6337, de 3/12/2018 e Portaria n. 24, de 23/1/2023, publicada no DJE n. 7311, de 24/1/2023.
- N. 1393** - Lotar o servidor **Isaias Matos Santiago**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1394** - Designar o servidor **Isaias Matos Santiago**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria da Comarca de Bonfim, a contar de 21/8/2023.
- N. 1395** - Dispensar a servidora **Ivy Marques Amaro**, Técnica Judiciária, lotada no Centro Médico e de Qualidade de Vida, da função de confiança de Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, código TJ/FC-1, a contar de 21/8/2023.
- N. 1396** - Nomear a servidora **Ivy Marques Amaro**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretária, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.
- N. 1397** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Jacilene Leite de Araújo**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, objeto da Portaria n. 1164, de 17/8/2023, publicada no DJE n. 7446, de 18/8/2023.
- N. 1398** - Lotar a servidora **Jacilene Leite de Araújo**, Assessora Técnica I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1399** - Designar a servidora **Jacilene Leite de Araújo**, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 21/8/2023.
- N. 1400** - Exonerar a servidora **Jakelane Oliveira de Sousa**, Técnica Judiciária, lotada na Presidência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, a contar de 21/8/2023.
- N. 1401** - Nomear a servidora **Jakelane Oliveira de Sousa**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, a contar de 21/8/2023.
- N. 1402** - Dispensar a servidora **Jane Dryelle Nobre Bernardo**, Professora da Prefeitura Municipal de Boa Vista, lotada no Setor de Tecnologia Educacional, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1403** - Designar a servidora **Jane Dryelle Nobre Bernardo**, Professora da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 21/8/2023.

- N. 1404** - Lotar a servidora **Jeane Alves Coimbra**, Técnica Judiciária, na Equipe Multiprofissional das Varas de Família, a contar de 21/8/2023.
- N. 1405** - Lotar a servidora **Jeruza Paiva dos Santos da Silva**, Técnica Judiciária, no Setor de Monitoramento de Desempenho, a contar de 21/8/2023.
- N. 1406** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Jéssica Almeida Dionisio**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Turma Recursal, objeto da Portaria n. 584, de 25/3/2023, publicada no DJE n. 6886, de 26/3/2021.
- N. 1407** - Lotar a servidora **Jéssica Almeida Dionisio**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1408** - Designar a servidora **Jéssica Almeida Dionisio**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Turma Recursal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1409** - Lotar a servidora **Jéssica Fontenelle de Matos**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, a contar de 21/8/2023.
- N. 1410** - Exonerar **Jhully Moura de Lima Demétrio**, lotada na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1411** - Nomear **Jhully Moura de Lima Demétrio** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, a contar de 21/8/2023.
- N. 1412** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Joao Bandeira da Silva Neto**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Turma Recursal, objeto da Portaria n. 367, de 18/3/2019, publicada no DJE n. 6406, de 19/3/2019.
- N. 1413** - Lotar o servidor **Joao Bandeira da Silva Neto**, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1414** - Designar o servidor **Joao Bandeira da Silva Neto**, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Turma Recursal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1415** - Lotar o servidor **João Creso de Oliveira**, Auxiliar Judiciário, na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023.
- N. 1416** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **João Paulo Franco Camêlo**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, objeto da Portaria n. 748, de 8/5/2023, publicada no DJE n. 7378, de 9/5/2023.
- N. 1417** - Exonerar **João Paulo Franco Camêlo**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1418** - Nomear **João Paulo Franco Camêlo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1419** - Designar o servidor **João Paulo Franco Camêlo**, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 21/8/2023.

- N. 1420** - Lotar o servidor **João Swamy Miranda da Silva**, ocupante de Função Técnica Especializada, na Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, a contar de 21/8/2023.
- N. 1421** - Lotar a servidora **Joicy Monik Miranda de Souza**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1422** - Suspender, a contar de 21/3/2022, a Gratificação de Produtividade do servidor **Jorge Luis Jaworski**, Auxiliar Judiciário, concedida pela Portaria n. 684, de 3/5/2021, publicada no DJE n. 6909, de 4/5/2021.
- N. 1423** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **José de Ribamar Lopes Filho**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria da Comarca de Caracarái, objeto da Portaria n. 1317, de 30/11/2018, publicada no DJE n. 6337, de 3/12/2018 e Portaria n. 24, de 23/1/2023, publicada no DJE n. 7311, de 24/1/2023.
- N. 1424** - Lotar o servidor **José de Ribamar Lopes Filho**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1425** - Designar o servidor **José de Ribamar Lopes Filho**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria da Comarca de Caracarái, a contar de 21/8/2023.
- N. 1426** - Lotar o servidor **José Edval Andrade Ribeiro**, Técnico Judiciário, na Subsecretaria de Acompanhamento Funcional, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 387, de 4/2/2021, publicada no DJE n. 6854, de 5/2/2021.
- N. 1427** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Juliana Minotto Venzel**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria n. 273, de 7/2/2023, publicada no DJE n. 7322, de 8/2/2023 e errata publicada no DJE n. 7324, de 10/02/2023.
- N. 1428** - Lotar a servidora **Juliana Minotto Venzel**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1429** - Designar a servidora **Juliana Minotto Venzel**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.
- N. 1430** - Exonerar a servidora **Julianne Araújo Cidade**, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, lotada no Núcleo de Precatórios, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 21/8/2023.
- N. 1431** - Designar a servidora **Julianne Araújo Cidade**, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação no Núcleo de Precatórios, a contar de 21/8/2023.
- N. 1432** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Kalinne de Melo Lira**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Primeira Vara de Família, objeto da Portaria n. 843, de 18/5/2023, publicada no DJE n. 7386, de 19/5/2023.
- N. 1433** - Exonerar **Kalinne de Melo Lira**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

- N. 1434 - Nomear **Kalinne de Melo Lira** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1435 - Designar a servidora **Kalinne de Melo Lira**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Primeira Vara de Família, a contar de 21/8/2023.
- N. 1436 - Exonerar **Karina Fioretti Josuá**, lotada no Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário - NAT-JUS, do cargo em comissão de Assessora de Saúde, código TJ/DCA-13, a contar de 21/8/2023.
- N. 1437 - Nomear **Karina Fioretti Josuá** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Saúde do NAT-JUS, código TJ/DCA-13, com lotação no Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário, a contar de 21/8/2023.
- N. 1438 - Lotar o servidor **Keitson Marques Santiago**, Assessor Técnico II, na Subsecretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.
- N. 1439 - Exonerar **Keity Melissa Sousa Rodrigues**, lotada na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1440 - Nomear **Keity Melissa Sousa Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, a contar de 21/8/2023.
- N. 1441 - Dispensar o servidor **Kelvem Marcio Melo de Almeida**, Técnico Judiciário, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, da função de confiança de Coordenador de Núcleo, código TJ/FC-1, a contar de 21/8/2023.
- N. 1442 - Nomear o servidor **Kelvem Marcio Melo de Almeida**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 21/8/2023.
- N. 1443 - Lotar a servidora **Kywsy Adairalba Santos**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Acompanhamento Funcional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1444 - Lotar a servidora **Laura Neves da Silva**, Auxiliar Judiciária, no Distribuidor Criminal, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 438, de 28/2/2023, publicada no DJE n. 7334, de 1/3/2023.
- N. 1445 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Lauro Antônio de Lucena Ramos Epifanio**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria do Juizado Especial Criminal, objeto da Portaria n. 808, de 12/5/2023, publicada no DJE n. 7382, de 15/5/2023.
- N. 1446 - Exonerar **Lauro Antônio de Lucena Ramos Epifanio**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1447 - Nomear **Lauro Antônio de Lucena Ramos Epifanio** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1448 - Designar o servidor **Lauro Antônio de Lucena Ramos Epifanio**, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria do Juizado Especial Criminal, a contar de 21/8/2023.

N. 1449 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Leandro Costa Tupinambá**, Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria n. 1079, de 28/9/2021, publicada no DJE n. 7007, de 29/9/2021.

N. 1450 - Lotar o servidor **Leandro Costa Tupinambá**, Assessor Técnico I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1451 - Designar o servidor **Leandro Costa Tupinambá**, Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.

N. 1452 - Dispensar a servidora **Leci Lúcia Marques de Souza**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Acompanhamento de Servidores, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.

N. 1453 - Designar a servidora **Leci Lúcia Marques de Souza**, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Subsecretaria de Acompanhamento Funcional, a contar de 21/8/2023.

N. 1454 - Lotar o servidor **Lenilson Gomes da Silva**, Oficial de Justiça - em extinção, na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, a contar de 21/8/2023.

N. 1455 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Leticia Maria de Oliveira Barreiro**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria n. 1080, de 28/9/2021, publicada no DJE n. 7007, de 29/9/2021.

N. 1456 - Exonerar **Leticia Maria de Oliveira Barreiro**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1457 - Nomear **Leticia Maria de Oliveira Barreiro** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1458 - Designar a servidora **Leticia Maria de Oliveira Barreiro**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.

N. 1459 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Letyanny da Silva Araújo**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria da Sexta Vara Cível, objeto da Portaria n. 617, de 12/4/2023, publicada no DJE n. 7362, de 13/04/2023.

N. 1460 - Lotar a servidora **Letyanny da Silva Araújo**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1461 - Designar a servidora **Letyanny da Silva Araújo**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria da Sexta Vara Cível, a contar de 21/8/2023.

N. 1462 - Exonerar **Levi Leite de Aguiar**, lotado na Secretaria Judicial Remota do Interior, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1463 - Nomear **Levi Leite de Aguiar** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.

N. 1464 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Lorena Sampaio Miranda Simões**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da

Segunda Vara Cível, objeto da Portaria n. 5, de 11/1/2021, publicada no DJE n. 6837, de 12/1/2021 e Artigo 2º da Portaria n. 24, de 23/1/2023, publicada no DJE n. 7311, de 24/1/2023.

N. 1465 - Lotar a servidora **Lorena Sampaio Miranda Simões**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1466 - Designar a servidora **Lorena Sampaio Miranda Simões**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Segunda Vara Cível, a contar de 21/8/2023.

N. 1467 - Exonerar a servidora **Lorrane Pereira da Costa**, Técnica Judiciária - Proteção à Criança e ao Adolescente, lotada na Subsecretaria de Gestão Documental, do cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, a contar de 21/8/2023.

N. 1468 - Designar a servidora **Lorrane Pereira da Costa**, Técnica Judiciária - Proteção à Criança e ao Adolescente, para exercer a função de confiança de Diretora de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Diretoria de Gestão Documental, a contar de 21/8/2023.

N. 1469 - Exonerar o servidor **Luan de Araújo Pinho**, Analista Judiciário - Contabilidade, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, do cargo em comissão de Assessor Executivo, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1470 - Nomear o servidor **Luan de Araújo Pinho**, Analista Judiciário - Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 21/8/2023.

N. 1471 - Lotar a servidora **Luana Rolim Guimarães**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Gestão Estratégica de Pessoas, a contar de 21/8/2023.

N. 1472 - Exonerar **Lucas Alves Amâncio**, lotado no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1473 - Nomear **Lucas Alves Amâncio** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 21/8/2023.

N. 1474 - Exonerar **Lucas Ambrosio Rodrigues**, lotado na Secretaria da Comarca de Pacaraima, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1475 - Nomear **Lucas Ambrosio Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria da Comarca de Pacaraima, a contar de 21/8/2023.

N. 1476 - Lotar a servidora **Luciana Honorato Galúcio**, Agente Administrativo do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Diretoria de Gestão Extrajudicial, a contar de 21/8/2023.

N. 1477 - Exonerar **Luciana Nunes Ramalho**, lotada no Setor de Liquidação, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1478 - Nomear **Luciana Nunes Ramalho** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Setor de Liquidação, a contar de 21/8/2023.

N. 1479 - Lotar a servidora **Luciana Pantoja Monteiro**, Analista Judiciária - Serviço Social, na Equipe Multiprofissional das Varas de Família, a contar de 21/8/2023.

N. 1480 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Luciano Sampaio de Moraes**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar

na Secretaria da Comarca de Pacaraima, objeto da Portaria n. 1315, de 30/11/2018, publicada no DJE n.º 6337, de 3/12/2018 e Portaria n. 24, de 23/1/2023, publicada no DJE n. 7311, de 24/1/2023.

N. 1481 - Lotar o servidor **Luciano Sampaio de Moraes**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1482 - Designar o servidor **Luciano Sampaio de Moraes**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria da Comarca de Pacaraima, a contar de 21/8/2023.

N. 1483 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Lucinete Ferreira de Souza**, Técnica Judiciária, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria n. 1081, de 28/9/2021, publicada no DJE n. 7007, de 29/9/2021.

N. 1484 - Lotar a servidora **Lucinete Ferreira de Souza**, Técnica Judiciária, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1485 - Designar a servidora **Lucinete Ferreira de Souza**, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.

N. 1486 - Lotar o servidor **Luis Felipe Nóbrega Coelho**, Assessor Jurídico, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1487 - Exonerar **Mairon Compagnon Mariano**, lotado no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1488 - Nomear **Mairon Compagnon Mariano** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 21/8/2023.

N. 1489 - Exonerar **Manoel Caio Mota Fernandes**, lotado na Subsecretaria de Cálculos e Pagamentos, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1490 - Nomear **Manoel Caio Mota Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 21/8/2023.

N. 1491 - Exonerar o servidor **Manoel Martins da Silva Neto**, Auxiliar Judiciário, lotado na Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, do cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, a contar de 21/8/2023.

N. 1492 - Designar o servidor **Manoel Martins da Silva Neto**, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, a contar de 21/8/2023.

N. 1493 - Lotar a servidora **Manuella de Oliveira Parente**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Setor de Convênios e Congêneres, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 1096, de 18/12/2019, publicada no DJE n. 6591, de 19/12/2019.

N. 1494 - Exonerar **Marcela Liege da Silva dos Santos**, lotada no Setor de Acompanhamento de Servidores, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1495 - Nomear **Marcela Liege da Silva dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Acompanhamento Funcional, a contar de 21/8/2023.

- N. 1496** - Lotar o servidor **Marcelo Anderson Nogueira da Graça**, Assessor Técnico I, no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 21/8/2023.
- N. 1497** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Marcelo Moura de Souza**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria n. 1082, de 28/9/2021, publicada no DJE n. 7007, de 29/9/2021.
- N. 1498** - Lotar o servidor **Marcelo Moura de Souza**, Técnico Judiciário, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1499** - Designar o servidor **Marcelo Moura de Souza**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.
- N. 1500** - Exonerar a servidora **Márcia Kelly Vasconcelos Holanda Pinheiro**, Assistente Social do Governo do Estado de Roraima, lotada na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1501** - Nomear a servidora **Márcia Kelly Vasconcelos Holanda Pinheiro**, Assistente Social do Governo do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a contar de 21/8/2023.
- N. 1502** - Lotar a servidora **Marcia Olimpio Rocha Correia**, Subsecretária, na Subsecretaria de Análise de Despesas com Pessoal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1503** - Lotar a servidora **Marcilene da Silva Moura**, Assessora de Saúde, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1504** - Exonerar **Márcio José Cruz Cavalcante**, lotado no Setor de Qualidade de Vida, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1505** - Nomear **Márcio José Cruz Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.
- N. 1506** - Designar o servidor **Marco Aurélio Carvalho Feitosa**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Engenharia de Dados, a contar de 21/8/2023.
- N. 1507** - Lotar o servidor **Marcos Antonio Demezio dos Santos**, Assessor Jurídico, no Gabinete do 2º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1508** - Exonerar **Marcos Giovanni Lopes Leite**, lotado na Secretaria Judicial Remota do Interior, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1509** - Nomear **Marcos Giovanni Lopes Leite** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 21/8/2023.
- N. 1510** - Lotar o servidor **Marcus Alexandre Nakashima de Melo**, Técnico Judiciário, no Distribuidor de Execução Penal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1511** - Exonerar **Maria das Graças Santos Dias**, lotada na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

- N. 1512** - Nomear **Maria das Graças Santos Dias** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Ouvidoria-Geral, a contar de 21/8/2023.
- N. 1513** - Lotar a servidora **Maria de Jesus Barbosa Almeida**, Analista Judiciária - Análise de Sistemas, na Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, a contar de 21/8/2023.
- N. 1514** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Maria Eliane Marques de Oliveira**, Assessora Jurídica, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, objeto da Portaria n. 340, de 7/2/2023, publicada no DJE n. 7322, de 8/2/2023.
- N. 1515** - Lotar a servidora **Maria Eliane Marques de Oliveira**, Assessora Jurídica, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1516** - Designar a servidora **Maria Eliane Marques de Oliveira**, Assessora Jurídica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, a contar de 21/8/2023.
- N. 1517** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Maria Gabriela dos Santos Gomes**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, objeto da Portaria n. 286, de 7/2/2023, publicada no DJE n. 7322, de 8/2/2023.
- N. 1518** - Lotar a servidora **Maria Gabriela dos Santos Gomes**, Assessora Técnica I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1519** - Designar a servidora **Maria Gabriela dos Santos Gomes**, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, a contar de 21/8/2023.
- N. 1520** - Exonerar a servidora **Maria Josiane Lima Prado**, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Orçamento, do cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, a contar de 21/8/2023.
- N. 1521** - Designar a servidora **Maria Josiane Lima Prado**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Orçamento, a contar de 21/8/2023.
- N. 1522** - Lotar a servidora **Maria Vanuza de Matos**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, na Subsecretaria de Análise de Despesas com Pessoal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1523** - Exonerar **Maria Vitória Franco Garcia**, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1524** - Nomear **Maria Vitória Franco Garcia** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, a contar de 21/8/2023.
- N. 1525** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Mariana Alves Garcia de Almeida Parente**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria de Orçamento e Finanças, objeto da Portaria n. 535, de 16/3/2023, publicada no DJE n. 7346, de 17/3/2023.
- N. 1526** - Lotar a servidora **Mariana Alves Garcia de Almeida Parente**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1527** - Designar a servidora **Mariana Alves Garcia de Almeida Parente**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar de 21/8/2023.

- N. 1528** - Lotar a servidora **Mariana de Moraes Scheller e Silva**, Assessora Técnica I, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1529** - Exonerar **Mariana Uchôa Arcanjo**, lotada no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1530** - Nomear **Mariana Uchôa Arcanjo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 21/8/2023.
- N. 1531** - Lotar a servidora **Marília Juliana Moreno Coelho Batista**, Assessora de Saúde, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1532** - Exonerar **Marina Nádia Becker**, lotada na Subsecretaria de Infraestrutura, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1533** - Nomear **Marina Nádia Becker** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Infraestrutura, a contar de 21/8/2023.
- N. 1534** - Lotar o servidor **Marinaldo Jose Soares**, Analista Judiciário - Psicologia, na Equipe Multiprofissional das Varas de Família, a contar de 21/8/2023.
- N. 1535** - Suspender, a contar de 21/8/2023, a Gratificação de Produtividade do servidor **Marlon Daniel Brands**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, concedida pela Portaria n. 356, de 7/2/2023, publicada no DJE n. 7322, de 8/2/2023.
- N. 1536** - Dispensar o servidor **Marlon Daniel Brands**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado na Subsecretaria de Contratos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 21/8/2023.
- N. 1537** - Designar o servidor **Marlon Daniel Brands**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Fiscalização de Serviços de TIC, a contar de 21/8/2023.
- N. 1538** - Exonerar **Mateus Freire Gonçalves**, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1539** - Nomear **Mateus Freire Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 21/8/2023.
- N. 1540** - Exonerar **Matheus Maciel Petri Catarino**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1541** - Nomear **Matheus Maciel Petri Catarino** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1542** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Maurício Rocha do Amaral**, ocupante de Função Técnica Especializada, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria do Tribunal Pleno, objeto da Portaria n. 1258, de 28/12/2022, publicada no DJE n. 7294, de 29/12/2022.
- N. 1543** - Lotar o servidor **Maurício Rocha do Amaral**, ocupante de Função Técnica Especializada, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1544 - Designar o servidor **Maurício Rocha do Amaral**, ocupante de Função Técnica Especializada, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar de 21/8/2023.

N. 1545 - Exonerar **Melissa de Souza Cruz Brasil Oliveira de Melo**, lotada na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1546 - Nomear **Melissa de Souza Cruz Brasil Oliveira de Melo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, a contar de 21/8/2023.

N. 1547 - Lotar o servidor **Melquizedeque Lima Pereira**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 21/8/2023.

N. 1548 - Lotar a servidora **Michele Moreira Garcia**, Analista Judiciária - Análise de Processos, no Distribuidor Cível, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 727, de 11/7/2022, publicada no DJE n. 7186, de 12/7/2022.

N. 1549 - Lotar a servidora **Michele Rodrigues Morais**, ocupante de Função Técnica Especializada, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.

N. 1550 - Lotar a servidora **Michelle Makerli Pereira Fiorini**, Subsecretária, na Subsecretaria de Gestão Estratégica de Pessoas, a contar de 21/8/2023.

N. 1551 - Dispensar a servidora **Michelly Sidla Rocha Santos Tortarolo**, Técnica Judiciária, lotada no 1º Centro da Justiça Restaurativa, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 21/8/2023.

N. 1552 - Designar a servidora **Michelly Sidla Rocha Santos Tortarolo**, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica Especializada - Coordenador de CEJURES, código TJ/FC-5, com lotação no 1º Centro de Justiça Restaurativa, a contar de 21/8/2023.

N. 1553 - Exonerar **Naber Saraiva Marques**, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1554 - Nomear **Naber Saraiva Marques** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Serviços Gerais, a contar de 21/8/2023.

N. 1555 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Natália Araújo Carim de Farias**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário - NAT-JUS, objeto da Portaria n. 720, de 4/5/2023, publicada no DJE n. 7376, de 5/5/2023.

N. 1556 - Exonerar **Natália Araújo Carim de Farias**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1557 - Nomear **Natália Araújo Carim de Farias** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1558 - Designar a servidora **Natália Araújo Carim de Farias**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário, a contar de 21/8/2023.

N. 1559 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Natália Viana Costa de Menezes**, Assessora de Gabinete Administrativo, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, objeto da Portaria n. 467, de 6/3/2023, publicada no DJE n. 7338, de 7/3/2023.

N. 1560 - Lotar a servidora **Natália Viana Costa de Menezes**, Assessora de Gabinete Administrativo, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1561 - Designar a servidora **Natália Viana Costa de Menezes**, Assessora de Gabinete Administrativo, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a contar de 21/8/2023.

N. 1562 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Necy Lima Caldas**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete do Segundo Juizado de Violência Doméstica, objeto da Portaria n. 891, de 28/7/2021- DJE n. 6966, de 29/7/2021.

N. 1563 - Lotar a servidora **Necy Lima Caldas**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1564 - Designar a servidora **Necy Lima Caldas**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete do Segundo Juizado de Violência Doméstica, a contar de 21/8/2023.

N. 1565 - Lotar o servidor **Nélio Mendes de Souza**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, na Subsecretaria de Acompanhamento Funcional, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 745, de 30/5/2018, publicada no DJE n. 6221, de 4/6/2018.

N. 1566 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Neucy da Silva Cirício**, ocupante de Função Técnica Especializada, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Sexta Vara Cível, objeto da Portaria n. 618, de 24/6/2022, publicada no DJE n. 7176, de 27/6/2022.

N. 1567 - Lotar a servidora **Neucy da Silva Cirício**, ocupante de Função Técnica Especializada, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1568 - Designar a servidora **Neucy da Silva Cirício**, ocupante de Função Técnica Especializada, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Sexta Vara Cível, a contar de 21/8/2023.

N. 1569 - Exonerar o servidor **Orib Ziedson Pereira Gama**, Assistente Técnico da Prefeitura Municipal de Boa Vista, lotado na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1570 - Nomear o servidor **Orib Ziedson Pereira Gama**, Assistente Técnico da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Ouvidoria-Geral, a contar de 21/8/2023.

N. 1571 - Exonerar **Osmar Malucelli Filho**, lotado no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1572 - Nomear **Osmar Malucelli Filho** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a contar de 21/8/2023.

- N. 1573 - Lotar a servidora **Ozanira Patricio de Sousa**, Técnica Judiciária, no Setor de Monitoramento de Desempenho, a contar de 21/8/2023.
- N. 1574 - Dispensar o servidor **Paulo Adriano Brito Oliveira**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado no Setor de Dados e Apoio à Decisão, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1575 - Nomear o servidor **Paulo Adriano Brito Oliveira**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, a contar de 21/8/2023.
- N. 1576 - Lotar o servidor **Paulo Sergio Firmino**, Técnico Judiciário, no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, a contar de 21/8/2023.
- N. 1577 - Dispensar a servidora **Perla Alves Martins Lima**, Analista Judiciária - Psicologia, lotada no Setor de Qualidade de Vida, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1578 - Designar a servidora **Perla Alves Martins Lima**, Analista Judiciária - Psicologia, para exercer a função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.
- N. 1579 - Lotar o servidor **Rafael de Souza Carvalho**, Assessor Jurídico, na Subcoordenadoria Jurídica de Precatórios, a contar de 21/8/2023.
- N. 1580 - Lotar a servidora **Raiany Galvão Favela**, Assessora de Gabinete Administrativo, na Escola Judicial de Roraima, a contar de 21/8/2023.
- N. 1581 - Lotar o servidor **Raul da Rocha Freitas Neto**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, na Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, a contar de 21/8/2023.
- N. 1582 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Rayza Jerônimo Gonçalves**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, objeto da Portaria n. 789, de 10/5/2023, publicada no DJE n. 7380, de 11/5/2023.
- N. 1583 - Exonerar **Rayza Jerônimo Gonçalves**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1584 - Nomear **Rayza Jerônimo Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1585 - Designar a servidora **Rayza Jerônimo Gonçalves**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 21/8/2023.
- N. 1586 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Rebeca Coelho Viana**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, objeto da Portaria n. 1064, de 14/7/2023, publicada no DJE n. 7423, de 17/7/2023.
- N. 1587 - Exonerar **Rebeca Coelho Viana**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1588 - Nomear **Rebeca Coelho Viana** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

- N. 1589 - Designar a servidora **Rebeca Coelho Viana**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, a contar de 21/8/2023.
- N. 1590 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Regina Maria Aguiar de Carvalho**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Primeira Vara Cível, objeto da artigo 2º da Portaria n. 24, de 23/1/2023, publicada no DJE n. 7311, de 24/1/2023.
- N. 1591 - Lotar a servidora **Regina Maria Aguiar de Carvalho**, Assessora Técnica I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1592 - Designar a servidora **Regina Maria Aguiar de Carvalho**, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Primeira Vara Cível, a contar de 21/8/2023.
- N. 1593 - Lotar o servidor **Reginaldo Antonio Csiszer**, Técnico Judiciário, no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, a contar de 21/8/2023.
- N. 1594 - Exonerar o servidor **Reginaldo Rosendo**, Auxiliar Judiciário, lotado na Subdiretoria de Bens Apreendidos, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1595 - Nomear o servidor **Reginaldo Rosendo**, Auxiliar Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, a contar de 21/8/2023.
- N. 1596 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Renata Carvalho Barreto**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, objeto da artigo 13 da Portaria n. 303, de 14/8/2020, publicada no DJE n. 6742, de 17/8/2020.
- N. 1597 - Lotar a servidora **Renata Carvalho Barreto**, Assessora Técnica II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1598 - Designar a servidora **Renata Carvalho Barreto**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, a contar de 21/8/2023.
- N. 1599 - Exonerar o servidor **Robério da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, do cargo em comissão de Assessor Executivo, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.
- N. 1600 - Nomear o servidor **Robério da Silva**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 21/8/2023.
- N. 1601 - Dispensar o servidor **Robervando Magalhães e Silva**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Gestão Extrajudicial, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1602 - Designar o servidor **Robervando Magalhães e Silva**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Diretoria de Gestão Extrajudicial, a contar de 21/8/2023.
- N. 1603 - Exonerar **Rogério Hendrix Silva Santos**, lotado na Subsecretaria de Contabilidade, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

- N. 1604** - Nomear **Rogério Hendrix Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Contabilidade, a contar de 21/8/2023.
- N. 1605** - Exonerar **Ronaldo Douglas Cardoso Salvião**, lotado no Setor de Qualidade de Vida, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1606** - Nomear **Ronaldo Douglas Cardoso Salvião** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.
- N. 1607** - Exonerar **Ronaldo Nascimento Santos**, lotado na Assessoria de Cerimonial, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1608** - Nomear **Ronaldo Nascimento Santos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Assessoria de Cerimonial, a contar de 21/8/2023.
- N. 1609** - Dispensar o servidor **Rosalvo Ribeiro Silveira**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 21/8/2023.
- N. 1610** - Designar o servidor **Rosalvo Ribeiro Silveira**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Acessibilidade e Inclusão, a contar de 21/8/2023.
- N. 1611** - Exonerar a servidora **Rosineide Dantas Fernandes Menezes**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada na Diretoria de Gestão do 1º Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1612** - Nomear a servidora **Rosineide Dantas Fernandes Menezes**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Gestão do 1º Grau, a contar de 21/8/2023.
- N. 1613** - Exonerar **Ruan Igor Lamazon de Lima**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1614** - Nomear **Ruan Igor Lamazon de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1615** - Lotar a servidora **Rudianna Dias Zeidler**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1616** - Lotar o servidor **Saimon Alberto Coelho Palácio Pereira**, Chefe de Setor, no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 21/8/2023.
- N. 1617** - Lotar a servidora **Saira Breves Pinto**, Telefonista do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Equipe Multiprofissional das Varas de Família, a contar de 21/8/2023.
- N. 1618** - Lotar o servidor **Salem Thomaz Salomão**, Assessor Técnico II, na Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, a contar de 21/8/2023.
- N. 1619** - Lotar a servidora **Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho**, Assessora Técnica I, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1620 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Sandra Dorse Marinho**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Cível da Comarca de Boa Vista, objeto da Portaria n. 1352, de 27/6/2017, publicada no DJE n. 6005, de 28/6/2017.

N. 1621 - Lotar a servidora **Sandra Dorse Marinho**, Assessora Técnica I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1622 - Designar a servidora **Sandra Dorse Marinho**, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Cível da Comarca de Boa Vista, a contar de 21/8/2023.

N. 1623 - Exonerar **Sara da Silva Carvalho**, lotada no Gabinete da Comarca de Alto Alegre, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1624 - Nomear **Sara da Silva Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete da Comarca de Alto Alegre, a contar de 21/8/2023.

N. 1625 - Lotar o servidor **Sdaourleos de Souza Leite**, Técnico Judiciário, no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 745, de 30/5/2018, publicada no DJE n. 6221, de 4/6/2018.

N. 1626 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Sebastiana Maria de Sousa Pedroso**, Assessora Especial, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Equipe Multiprofissional da Primeira e Segunda Vara de Família, objeto da Portaria n. 1353, de 27/6/2017, publicada no DJE n. 6005, de 28/6/2017.

N. 1627 - Lotar a servidora **Sebastiana Maria de Sousa Pedroso**, Assessora Especial, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1628 - Designar a servidora **Sebastiana Maria de Sousa Pedroso**, Assessora Especial, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Equipe Multiprofissional das Varas de Família, a contar de 21/8/2023.

N. 1629 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Sérgio José Dos Santos Melo**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Comarca de São Luiz do Anauá, objeto da Portaria n. 1323, de 30/11/2018, publicada no DJE n. 6337, de 3/12/2018 e Portaria n. 24, de 23/1/2023, publicada no DJE n. 7311, de 24/1/2023.

N. 1630 - Lotar o servidor **Sérgio José Dos Santos Melo**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1631 - Designar o servidor **Sérgio José Dos Santos Melo**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Comarca de São Luiz do Anauá, a contar de 21/8/2023.

N. 1632 - Exonerar a servidora **Silvia Schulze**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Assessora Executiva, código TJ/DCA-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1633 - Nomear a servidora **Silvia Schulze**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 21/8/2023.

- N. 1634** - Lotar a servidora **Sonayra Cruz de Souza**, ocupante de Função Técnica Especializada, no Setor de Segurança Institucional, a contar de 21/8/2023.
- N. 1635** - Lotar o servidor **Stomes Fran Damasceno Batista**, Técnico Judiciário, no Setor de Acessibilidade e Inclusão, a contar de 21/8/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 793, de 10/5/2023, publicada no DJE n. 7380, de 11/5/2023.
- N. 1636** - Dispensar a servidora **Tácila Milena Ferreira**, Técnica Judiciária, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, da função de confiança de Diretora de Gestão, código TJ/FC-2, a contar de 21/8/2023.
- N. 1637** - Designar a servidora **Tácila Milena Ferreira**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Diretora de Secretaria, código TJ/FC-2, com lotação na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1638** - Exonerar **Tarsira Fonseca Rodrigues**, lotada no Escritório de Comunicação, do cargo em comissão de Chefe de Escritório, código TJ/DCA-7, a contar de 21/8/2023.
- N. 1639** - Nomear **Tarsira Fonseca Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa, código TJ/DCA-7, com lotação na Assessoria de Imprensa, a contar de 21/8/2023.
- N. 1640** - Lotar a servidora **Tatiana Saldanha de Oliveira**, Analista Judiciária - Psicologia, na Equipe Multiprofissional das Varas de Família, a contar de 21/8/2023.
- N. 1641** - Lotar a servidora **Tayane Luciula Andrade Sales**, Chefe de Setor, no Setor de Gestão da Força de Trabalho Auxiliar, a contar de 21/8/2023.
- N. 1642** - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação da servidora **Taynara Soares de Oliveira**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, objeto da Portaria n. 986, de 11/10/2022, publicada no DJE n. 7248, de 13/10/2022.
- N. 1643** - Exonerar **Taynara Soares de Oliveira**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1644** - Nomear **Taynara Soares de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1645** - Designar a servidora **Taynara Soares de Oliveira**, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 21/8/2023.
- N. 1646** - Lotar a servidora **Thaise Alonso Perdiz**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Qualidade de Vida, a contar de 21/8/2023.
- N. 1647** - Exonerar **Thiago José Silva Aguiar**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1648** - Nomear **Thiago José Silva Aguiar** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1649** - Lotar o servidor **Thiago Paulo Rabelo Adail**, ocupante de Função Técnica Especializada, no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 21/8/2023.

N. 1650 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Tony Andrey Silva de Castro**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Segunda Vara de Família, objeto da Portaria n. 1034, de 5/7/2023, publicada no DJE n. 7416, de 6/7/2023.

N. 1651 - Exonerar o servidor **Tony Andrey Silva de Castro**, Técnico Municipal/ Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1652 - Nomear o servidor **Tony Andrey Silva de Castro**, Técnico Municipal/ Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1653 - Designar o servidor **Tony Andrey Silva de Castro**, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Segunda Vara de Família, a contar de 21/8/2023.

N. 1654 - Suspender, a contar de 21/8/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora **Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar**, Técnica Judiciária, concedida pela Portaria n. 628, de 13/4/2023, publicada no DJE n. 7363, de 14/4/2023.

N. 1655 - Dispensar a servidora **Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar**, Técnica Judiciária, lotada no 2º Centro da Justiça Restaurativa, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1656 - Designar a servidora **Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Gestão da UNIJUR, a contar de 21/8/2023.

N. 1657 - Exonerar o servidor **Vandré Luciano Bassaggio Peccini**, Oficial de Justiça - em extinção, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1658 - Nomear o servidor **Vandré Luciano Bassaggio Peccini**, Oficial de Justiça - em extinção, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar de 21/8/2023.

N. 1659 - Lotar o servidor **Victor Luccas Maffei Costa**, Assessor Técnico II, na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.

N. 1660 - Exonerar **Vilton de Sousa Flor**, lotado na Subsecretaria de Patrimônio, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.

N. 1661 - Nomear **Vilton de Sousa Flor** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Patrimônio, a contar de 21/8/2023.



N. 1662 - Dispensar o servidor **Vinicius Arruda de Sousa**, Analista Judiciário - Administração, lotado na Comissão Permanente de Sindicância, da Função Técnica de Assessoramento de Sindicância, código TJ/FC-6, a contar de 21/8/2023.

N. 1663 - Designar o servidor **Vinicius Arruda de Sousa**, Analista Judiciário - Administração, para exercer Função Técnica Especializada - Membro da CPS, código TJ/FC-5, com lotação na Comissão Permanente de Sindicância, a contar de 21/8/2023.

- N. 1664 - Exonerar **Vitória Maria Sousa Leite**, lotada no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1665 - Nomear **Vitória Maria Sousa Leite** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima, a contar de 21/8/2023.
- N. 1666 - Lotar a servidora **Vlândia Aguiar Fernandes Brasil**, ocupante de Função Técnica Especializada, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1667 - Dispensar o servidor **Wallison Larieu Vieira**, Analista Judiciário - Análise de Processos, lotado no Setor de Distribuição Cível, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 21/8/2023.
- N. 1668 - Designar o servidor **Wallison Larieu Vieira**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para exercer a função de confiança de Subcoordenador, código TJ/FC-3, com lotação no Distribuidor Cível, a contar de 21/8/2023.
- N. 1669 - Exonerar **Wanderson Monteiro da Silva**, lotado no Setor de Arquivo Geral, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, código TJ/DCA-10, a contar de 21/8/2023.
- N. 1670 - Nomear **Wanderson Monteiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gestor do Arquivo Geral, código TJ/DCA-10, com lotação no Arquivo Geral, a contar de 21/8/2023.
- N. 1671 - Exonerar **Welber Alves Barroso**, lotado na Subdiretoria de Bens Apreendidos, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1672 - Nomear **Welber Alves Barroso** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, a contar de 21/8/2023.
- N. 1673 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **Wendel Pedrollo do Nascimento**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria da Vara de Execução Penal, objeto da Portaria n. 1086, de 18/7/2023, publicada no DJE n. 7425, de 19/7/2023.
- N. 1674 - Exonerar **Wendel Pedrollo do Nascimento**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 21/8/2023.
- N. 1675 - Nomear **Wendel Pedrollo do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1676 - Designar o servidor **Wendel Pedrollo do Nascimento**, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria da Vara de Execução Penal, a contar de 21/8/2023.
- N. 1677 - Cessar os efeitos, a contar de 21/8/2023, da designação do servidor **William Pereira Carramilo Junior**, Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Contadoria Judicial, objeto da Portaria n. 1355, de 27/6/2017, publicada no DJE n. 6005, de 28/6/2017.
- N. 1678 - Lotar o servidor **William Pereira Carramilo Junior**, Assessor Técnico I, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 21/8/2023.
- N. 1679 - Designar o servidor **William Pereira Carramilo Junior**, Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Contadoria Judicial, a contar de 21/8/2023.

N. 1680 - Dispensar a servidora **Zilva Neta Farias Amorim**, Técnica Judiciária, lotada na Central de Gerenciamento de Demanda, da função de confiança de Diretora de Secretaria, código TJ/FC-2, a contar de 21/8/2023.

N. 1681 - Designar a servidora **Zilva Neta Farias Amorim**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Núcleo, código TJ/FC-1, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, a contar de 21/8/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 21/08/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1747842 e o código CRC 360A7D11.

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR**EDITAL N.º 21/2023**

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o Curso **Treinamento de Brigadistas: Prevenção e Combate a Incêndios - Nível Intermediário**, a ser ministrado pelos Formadores **Ricardo Almeida Fernandes, Francisco das Chagas Ventura Cabral e Rodrigo Coelho Viana**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexos I e II, no formato **presencial e EaD síncrono**.

1.2. O curso tem por objetivo estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem e credenciamento de brigada de incêndio, composta por bombeiros civis e congêneres, e para atuação em edificações e áreas de risco no âmbito deste Tribunal, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio quando requisitado.

1.3. A carga horária do curso será de **12 (doze) horas/aula**, sendo **6h/a** para a parte **teórica** e **6h/a** para a parte **prática**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **140 (cento e quarenta) vagas** para magistrados e servidores do TJRR, conforme distribuição por prédio constante no Anexo III.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre **8h do dia 23/8 até 14h do dia 1º/9/2023**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior à realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.8. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Do cursista (aprendizagem): ao término do curso deverá ser aplicada a avaliação para brigadistas acostada no Anexo C da Norma Técnica n. 17 da Lei Complementar n. 082 de 17 de dezembro de 2004,

no qual o avaliador escolherá 3 (três) perguntas das 24 (vinte e quatro) contidas no aludido anexo. Dentre as perguntas, o avaliador poderá solicitar ao aluno a realização de um procedimento prático ora lecionado durante o curso. A avaliação será de caráter objetivo, “C” para certo ou “E” para errado.

4.2. Do curso: Percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
4/9/2023 14h30 às 17h30	Teórica Modalidade: Síncrono (via <i>Meet</i>) a) Introdução; b) Aspectos legais; c) Teoria do fogo; d) Propagação do fogo; e) Classes de incêndio; f) Prevenção de incêndio; g) Métodos de extinção; e h) Agentes extintores.	3 h/a

5/9/2023 14h30 às 17h30	Teórica Modalidade: Síncrono (via <i>Meet</i>) i) EPI (Equipamentos de Proteção Individual); j) Equipamentos de combate a incêndio; k) Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações; l) Abandono de área; m) Avaliação inicial; n) Vias aéreas; o) RCP (Reanimação Cardiopulmonar); e p) Riscos específicos das plantas.	3 h/a
Aula prática 1 14h30 às 17h30	Prática de Combate a incêndio Modalidade: Presencial (conforme Anexo II)	3h/a
Aula prática 2 14h30 às 17h30	Prática primeiros socorros Modalidade: Presencial (conforme Anexo II)	3h/a

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS AULAS PRÁTICAS (6 horas)

	Local	Aula 1	Aula 2
1	Palácio da Justiça	13/9/23	14/9/23
2	Sede Administrativa	20/9/23	21/9/23
3	Fórum Criminal Evandro Lins e Silva	27/9/23	28/9/23
4	Fórum Cível Advogado Sobral Pinto	2/10/23	3/10/23
5	Comarca de Mucajaí	9/10/23	10/10/23
6	Comarca de Caracaraí	17/10/23	18/10/23

7	Comarca de São Luís	23/10/23	24/10/23
8	Comarca de Rorainópolis	25/10/23	26/10/23

ANEXO III

NÚMERO DE VAGAS		
Nº	LOCAL	Nº DE VAGAS
1	Sede Administrativa	35 pessoas
2	Fórum Cível Advogado Sobral Pinto	28 pessoas
3	Fórum Criminal Evandro Lins e Silva	28 pessoas
4	Palácio da Justiça	28 pessoas
5	Comarca de Caracarái	5 pessoas
6	Comarca de São Luiz	4 pessoas
7	Comarca de Mucajaí	6 pessoas
8	Comarca de Rorainópolis	6 pessoas
Total		140 pessoas

CURRÍCULO DOS FORMADORES

RICARDO ALMEIDA FERNANDES: 1º Tenente Bombeiro Militar; Pós-Graduado em Segurança Contra Incêndio e Pânico pela Unyleya (2023); Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Roraima – UFRR (2011); Possui Curso de Formação de Soldado (2004), Cabo (2006), Sargento (2009), Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (2013), Curso de Habilitação a Oficial (2018), todos realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR. Possui curso de atendimento pré-hospitalar, tendo atuado no Serviço de Resgate Urbano a Acidentados de 2007 a 2012. Possui curso de Combate à Incêndio Florestal realizado no ano de 2013. No CBMRR atuou no setor de Elaboração de Projetos, Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, e na Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos, neste último sendo responsável pela fiscalização e controle da instalação dos

sistemas de proteção e combate a incêndios nos prédios públicos e privados do Estado de Roraima. Atualmente está integrado à equipe do Gabinete Militar do Tribunal de Justiça de Roraima.

FRANCISCO DAS CHAGAS VENTURA CABRAL: 3º Sargento Bombeiro Militar; Graduando em Gestão Financeira pela Faculdade Fael de Ensino Superior; Possui o curso de Formação de Soldados (CFSD) realizado no ano de 2013/ingresso no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR, Curso de Formação de Sargentos (CFS) em 2021 com especialização no Curso em Operação de Incêndio (COI). Laborou na Companhia de Buscas e Salvamentos (CBS) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR) e no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS). Na Defesa Civil (CEPDEC) atuou na formação dos brigadistas em todo o Estado de Roraima. Atualmente, encontra-se no Gabinete Militar do Tribunal de Justiça de Roraima como integrante da Guarnição do CBMRR/GABMIL.

RODRIGO COELHO VIANA: Soldado Bombeiro Militar; Graduado em Licenciatura em Educação Física pelo Instituto Federal de Roraima; Possui Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (SFSD) pela Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR em conjunto com o CBMRR, com ingresso no ano de 2013. Atualmente, encontra-se na Ajudância-Geral e Comando-Geral do CBMRR, atuando como integrante da Guarnição do CBMRR/GABMIL no Tribunal de Justiça de Roraima.

EDITAL N.º 22/2023

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o Curso **Introdução ao Projudi - Processo Judicial Digital**, a ser ministrado pelo Formador **Lucas Souza de Carvalho**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **EaD Síncrono**.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os participantes a aplicar e utilizar eficientemente o Projudi, a fim de agilizar os procedimentos judiciais, promover a celeridade processual e melhorar a qualidade na prestação jurisdicional.

1.3. A carga horária do curso será de **20 (vinte) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **35 (trinta e cinco) vagas** para servidores que atuam utilizando o sistema Projudi.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre às **8h do dia 22/8 às 14h do dia 25/8/2023**. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior à realização da ação formativa, através do e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem/reação será realizada a partir da aferição da participação nas atividades práticas, relativa a cada unidade de estudo.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
28/8/2023 14h30 às 18h30	Apresentação do conceito do Projudi, exploração das vantagens da informatização, análise do contexto histórico da evolução do sistema judicial no Brasil.	4h/a
29/8/2023 14h30 às 18h30	Apresentação do Projudi com interações dos alunos no processo de conhecimento de cada aba e ferramentas disponíveis.	4h/a
30/8/2023 14h30 às 18h30	Entender as etapas do Projudi, desde a distribuição eletrônica de ações até a emissão de decisões eletrônicas; Realizar, de forma prática, a juntada de certidões e documentos no Projudi, as intimações e comunicações eletrônicas; e Elaborar mandados, cartas de intimação e citação, análise de retorno de conclusão, processo paralisado, decurso de prazo e análise de juntadas.	4h/a

31/8/2023 14h30 às 18h30	Entender como funciona o roteiro de tarefas semanal, gerenciar demandas, processos urgentes e prioridades.	4h/a
1º/9/2023 14h30 às 18h30	Aulas práticas com casos concretos; e Discussão das questões levantadas pelos alunos: explicações e soluções.	4h/a

CURRÍCULO DO INSTRUTOR:

LUCAS SOUZA DE CARVALHO: Técnico Judiciário do TJRR, lotado na Secretaria da 6ª Vara Cível. Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Paulista (2014-2016).

EDITAL N.º 23/2023

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o Curso **Gerenciamento Ágil de Projetos**, a ser ministrado pela Formadora **Juliana Sousa Nogueira**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **EAD síncrono e assíncrono**.

1.2. O curso tem por objetivo oferecer suporte aos gestores, servidores e magistrados, auxiliando-os na melhoria dos processos de trabalho, no engajamento das equipes e na aplicação de métricas voltadas para a obtenção de resultados mais efetivos.

1.3. A carga horária do curso será de **24 horas/aulas**, com aulas síncronas e assíncronas por meio da plataforma Moodle.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **35 (trinta e cinco) vagas** para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre **8h do dia 24/8 até 14h do dia 4/9/2023**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior à realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.8. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem será realizada a partir da aferição da participação nas atividades práticas, conforme descrição abaixo:

- a) Participação nos fóruns – 5 (cinco) pontos cada;
- b) Atividade avaliativa – 15 (quinze) pontos cada;
- c) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas síncronas; e
- d) Pontuação mínima para aprovação – 40 (quarenta) pontos.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
6/9/2023 8h30 às 12h30	Conteúdo EAD OKR - Assíncrono	4h
	Oficina de construção de objetivos, resultados chave e iniciativas para melhores resultados usando OKRS - Síncrono	
13/9/2023 8h30 às 12h30	Conteúdo EAD Lean Inception - Assíncrono	4h
	Como alinhar iniciativas e estruturar o produto certo com Lean Inception na prática - Síncrono	
20/9/2023 8h30 às 12h30	Conteúdo EAD Kanban - Assíncrono	4h
	Eficiência de processos usando Kanban na prática - Síncrono	

21/9/2023 8h30 às 10h30	Construção de OKRs da TI do TJRR a partir dos macroprocessos da ENTIC JUD - Diagnóstico e proposta de melhorias no Plano Diretor de TI, Plano de Transformação Digital do TJRR e no processo de gestão de portfólio de projetos de TI com base no framework GPPTI do TJDFT - Aula síncrona	2h
22/9/2023 08h30 às 10h30	Construção de OKRs da TI do TJRR a partir dos macroprocessos da ENTIC JUD - Brainstorming do fluxo de processo de ações de desenvolvimento de sistemas judiciais desde ideação até sua construção, passando pelo planejamento e priorização - Aula síncrona	2h
25/9/2023 8h30 às 10h30	Construção de OKRs da TI do TJRR a partir dos macroprocessos da ENTIC JUD - Rever OKRs da TI identificados na oficina da aula 1, relacionar iniciativas, atividades, tarefas necessárias ao cumprimento dos Resultados Chave nos próximos 3 (três) meses, especialmente para Sistemas Judiciais - Aula síncrona	2h
26/9/2023 8h30 às 10h30	Construção de OKRs da TI do TJRR a partir dos macroprocessos da ENTIC JUD - Estabelecer instrumentos para medir o progresso dos Resultados Chave e realizar simulação da reunião de <i>check in</i> - Aula síncrona	2h
27/9/2023 8h30 às 10h30	Construção de OKRs da TI do TJRR a partir dos macroprocessos da ENTIC JUD - Utilizar a matriz de competências do Management 3.0 para identificação de gaps de capacitação e elaboração do plano de capacitações de TI - Aula síncrona	2h
28/9/2023 8h30 às 10h30	Construção de OKRs da TI do TJRR a partir dos macroprocessos da ENTIC JUD - Resumo do aprendizado dos últimos dias, ajustes finais nos processos, OKRs e esclarecimento de dúvidas - Aula síncrona	2h

CURRÍCULO DA FORMADORA:

JULIANA SOUSA NOGUEIRA: Gestora titular da Assessoria de Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação na Secretaria de Tecnologia da Informação Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT. Professora da Escola de Formação Judiciária do TJDFT. Mestre em Engenharia Elétrica pela UnB. Pós-Graduada em Gestão de Projetos de Desenvolvimento de Software pela Faculdades Integradas de Várzea Grande - FIAVEC. Bacharel em Ciência da Computação pela PUC de Goiás. Certificada em: Certified SAFe® 5 Agilist, Advanced Scrum Master Certified – CSM , Scrum Product Owner Certified - CSPO, Scrum Developer Certified- CSD pela Scrum Alliance, Kanban Management Professional Certified (KSD e KSI) pela Lean Kanban University, Professional OKR Coach Certified - POCC e Management 3.0 Certified. Desde 2001. Atua na gestão de projetos e portfólio de projetos de TI.

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0003129-53.2023.8.23.8000**

Assunto: Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n. 14/2023 - contratação do serviço de esgotamento de fossas sépticas/sumidouros e desentupimento de tubulação.

1. Vieram os autos para apreciação de recurso, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico n. 14/2023 (Ep. 1679921), cujo objeto consiste na contratação do serviço de limpeza, esgotamento de fossas sépticas e caixas de passagem, bem como desentupimento de tubulação, nas dependências dos prédios utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 39/2023 (Ep. 1641839).
2. Consta dos autos decisão que declarou a classificação das licitantes (Eps. 1719048. 1720572, 1723106, 1723852, 1724474 e 1726044).
3. Inconformada, a licitante T Castro Eda Serviços e Comercio Ltda., interpôs recurso (Ep. 1736920), no qual impugna a Decisão proferida pelo Pregoeiro (Ep. 1719048) que a inabilitou e a Decisão ao Ep. 1729335 que habilitou a licitante Águia Projetos e Serviços Ltda.
4. Em síntese, a recorrente alega que a inabilitação deu-se por formalismo exacerbado da administração pública, uma vez que, apesar de não ter apresentado a documentação comprobatória, é notório que a empresa possui capacidade técnica para prestação do serviço, que a decisão combatida frustrou a finalidade principal do certame bem como infringiu aos princípios previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
5. No que tange a habilitação da empresa Águia Projetos e Serviços Ltda., a Recorrente alegou que esta não apresentou a documentação exigida nos itens 12.2.1 e 12.2.2 do edital e não atendeu às determinações do item 4.9 do Termo de Referência.
6. Nesse contexto, o recurso fora recebido, posto que tempestivo e cabível a espécie, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a Recorrida apresentasse contrarrazões, tendo esta quedado-se inerte.
7. Em decisão, o Pregoeiro manifestou-se pela improcedência do Recurso interposto, posto que "os argumentos trazidos pelas recorrentes com o fito de reformar a decisão que habilitou a recorrida são frágeis e não merecem prosperar" (Ep. 1736926), mantendo as decisões anteriormente proferidas.
8. Submetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - Nujad, emitiu Parecer SG/Nujad n. 302, de 17 de agosto de 2023, opinando pelo não provimento do recurso, "*por não haver razão para a reforma, mantendo-se inalterada a decisão recorrida (...) que declarou vencedora a licitante ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA*", e pela adjudicação do objeto a empresa Águia Projetos e Serviços Ltda., com proposta de preços no valor R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) conforme Ep. 1727566 e homologação do Pregão Eletrônico n. 14/2023 (Ep. 1740693).
9. É o breve relato. Decido.
10. Inicialmente, em relação ao recurso juntado ao Ep. 1736920, recebo-o, pois resta constatada a tempestividade.
11. Quanto ao mérito, uma vez que a Recorrente não apresentou nenhum fato capaz de modificar as decisões do Pregoeiro (Ep. 1719048 e 1729335), forçoso concluir que as razões do recurso não devem prosperar, vez que constatada a regularidade do presente procedimento licitatório.
12. Nesse sentido, acolho o Parecer SG/Nujad n. 302/2023 (Ep. 1736926) e, via de consequência, conheço do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, declaro-o improcedente.

13. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa Águia Projetos e Serviços Ltda., conforme a proposta apresentada (Ep. 1727566) no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 14/2023.

14. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.

15. Publique-se e certifique-se.

16. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências, consoante fluxo simplificar.

Elaine de Assis Teixeira

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.152- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016641-06.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ivy Marques Amaro	Servidora	2,5 (dois e meia)
Cassia Regina Zambonin,	Servidora	2,5 (dois e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	Convite para participar do 1º Encontro de Gestores de RH 2023	
Data:	23 a 25/08/2023	

Elaine de Assis Teixeira

Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023

N. 359 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013540-58.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jane Dryelle Nobre Bernardo	Chefe de Setor	5,5 (cinco e meia)
Carla Janaina Costa Carvalho	Consultora Técnica	
Thiago Paulo Rabelo Adail	Função Técnica Especializada	
Erica Patricia Rodrigues Figueredo	Função Técnica de Assessoramento	
Marcelo Anderson Nogueira da Graça	Assessor Técnico I	
Alcenir Gomes de Souza	Assessor Especial	
Francisco Nunes Pereira	Assessor Técnico III	
Felipe Diogo Jácome Queiroz	Coordenador	3,5 (três e meia)
Destino:	Comarcas de Rorainópolis e São Luiz; Municípios de São João da Baliza e Caroebe/RR.	
Motivo:	Realização de ações do Projeto "A Escola vai à escola" (palestras para os estudantes e Oficinas pedagógicas para docentes nos municípios de Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe).	
Data:	21 a 26/08/2023; 22 a 25/08/2023	

N. 360 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014337-34.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Oswaldo José Ponce Perez	Colaborador Eventual/Tradutor	1,0 (uma diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR	
Motivo:	Audiência presencial com Réu Preso.	
Data:	17 e 18/08/2023	

N. 361 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017046-42.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcos Antonio Barbosa de Almeida	Função Técnica	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracaraí/RR	
Motivo:	Estudo de caso, referente ao processo 0800050-14.2023.8.23.0010	
Data:	21/08/2023	

Boa Vista, 21 de Agosto de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 989 - Conceder à servidora **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, Função Técnica de Assessoramento, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 21/8 a 2/9/2023.

N.º 990 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **ANDRÉ LUIZ SOUSA NASCIMENTO**, Chefe de Setor, no período de 19 a 26/8/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 21/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO:** 69/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0013485-10.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar, de diversos modelos e capacidades, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** RR Comercio Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli ME - CNPJ n.º 19.156.088/0001-63.**VALOR:** O valor da contratação é de R\$102.290,30 (cento e dois mil duzentos e noventa reais e trinta centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR N.º 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR n.º 08/2015 e Resolução TP/TJRR n.º 15/2013.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Rosânia Guerra Chaves - Representante Legal.**DATA:** 10 de agosto de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 73/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0004794-07.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n.º 01.590.728/0002-64.**VALOR:** O valor da contratação é de R\$14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral em Exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Roberto Márcio Nardes Mendes - Representante Legal.**DATA:** 18 de agosto de 2023.**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO:** 15/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0003733-14.2023.8.23.8000.**ASSUNTO:** Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, reparos, adequações e melhorias nos prédios ocupados pelo Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** SBA ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 05.935.456/0001-67.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Reajuste do valor do Contrato em 3,9247%, correspondente a R\$ 55.972,99 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), com efeito financeiro a contar de 08/07/2023.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral em Exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** José Carlos de Almeida - Representante Legal.**DATA:** 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 09/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0008305-81.2021.8.23.8000.

OBJETO: Suporte técnico por parte da Secretaria de Estado da Infraestrutura ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na área de engenharia mecânica e de engenharia de telecomunicações, compreendendo a elaboração de parecer técnico, levantamento de serviços, elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência e Executivo, análise de documentos de qualificação técnica e propostas, fiscalização e acompanhamento de serviços correlatos às áreas de engenharia mecânica e engenharia de telecomunicações, sempre que forem solicitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por meio de Processo Administrativo, devidamente instruído e em conformidade com os preceitos estabelecidos na legislação pertinente.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR - CNPJ: 34.812.669/0001-08; e o Estado de Roraima - CNPJ: 84.012.012.0001/26

VIGÊNCIA: Este termo tem vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, com término previsto para 17 de Agosto de 2028.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei 8.666/1993.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Jésus Rodrigues do Nascimento - Presidente.

REPRESENTANTE DOS PARTÍCIPES: Sr. Antonio Oliverio Garcia de Almeida (Antônio Denarium) - Governador.

DATA: 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 59/2022.

PROCESSO SEI Nº: 0015027-97.2022.8.23.8000.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo.

ASSUNTO: Aquisição de licença de uso de software de gestão de desempenho por competências para processar as avaliações de todos os servidores do Tribunal de Justiça, para todos os fins legais, bem como possibilitar a gestão do desempenho com funcionalidades de feedback, plano de desenvolvimento individual e Biblioteca de recursos.

CONTRATADA: HORIZONTE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 11.267.461/0001-41.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO da vigência e ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA do Contrato firmado entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 57, inciso IV, 65, inciso II, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral em exercício.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Batalha David de Sousa - Representante Legal.

DATA: 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 76/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0004236-35.2023.8.23.8000.

OBJETO: Prestação de prestação do serviço de higienização de tapetes, cortinas, togas e pelerines, para atender demanda do Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: Cristal Ville Lavanderia LTDA - CNPJ n.º 36.014.078/0001-02.

VALOR: O valor da contratação é de R\$86.999,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral em Exercício.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dannyel Ramos Batista dos Santos - Representante Legal.

DATA: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 06/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0021590-10.2022.8.23.8000.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações no Conjunto dos Desembargadores para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: SBA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.935.456/0001-67.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO de 3,46% e PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato por mais 15 (quinze) dias, com término em 04/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral em exercício.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Carlos de Almeida - Representante Legal.

DATA: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMODATO 0018/2018

Nº DO TERMO: 001/2018. SEI nº 0003363-47.2016.6.23.8000.

ADITAMENTO: Quarto Termo Aditivo.

ASSUNTO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG - Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças.

COMODANTE: ZETRASOFT LTDA CNPJ nº 03.881.239/0001-06.

COMODATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CNPJ nº 34.812.669/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação excepcional da vigência do contrato, nos termos do § 4º, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2023.

COMODATÁRIO: Elaine de Assis Teixeira - Secretário Geral em exercício.

COMODANTE: Rosangela Vieira Araujo - Representante Legal.

DATA: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 61/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0010421-89.2023.8.23.8000.

ASSUNTO: Prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e outras atividades correlatas, por meio de atendimento remoto por preposto, com assessoria para a adequada definição do melhor roteiro, tarifas, horários e frequência de voos, utilizando sistema GDS ou similar, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: L. A Viagens e Turismo LTDA - CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Correção do texto nas Cláusulas Nona e Décima, do Contrato 61/2023 (Agenciamento de Passagens Aéreas), tendo em vista a constatação de erro material.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1º, inciso V, da Portaria GP n.º 494/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Elaine de Assis Teixeira - Secretária Geral em Exercício.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucia Mendonça Valente - Representante Legal.

DATA: 04 de agosto de 2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI Nº: 0010636-65.2023.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de licença de uso do software OrçaFascio com os módulos: Orçamento de Obras, Bases Adicionais, OrçaBIM, OFElétrico, OFHidráulico, Medição de Obra, Compras, Diário de Obra e Planejamento para elaboração de orçamentos, execução de projetos elétricos e hidráulicos e acompanhamento de obras e serviços de construção realizados pelo TJRR.

CONTRATADA: 3F LTDA - CNPJ n. 23.484.444/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, I da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: R\$12.189,00 (doze mil cento e oitenta e nove reais).

DATA: 21 de agosto de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

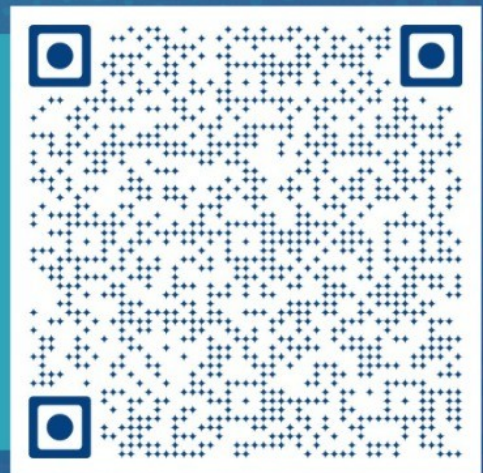
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 21/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0117321-40.2005.8.23.0010 – Cumprimento de sentença

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): LIDER PUBLICIDADE LTDA, ROSIMILDO DA SILVA FRANÇA e ROSLEY ANDRADE FRANCA

Como se encontram as partes **LIDER PUBLICIDADE LTDA, CPF/CNPJ n. 84.014.224/0001-42, ROSIMILDO DA SILVA FRANÇA, CPF/CNPJ n. XXX.127.992-04 e ROSLEY ANDRADE FRANCA, CPF/CNPJ n. XXX.140.112-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para que tomem conhecimento da r. Sentença que segue transcrita: “RELATÓRIO Trata-se de cumprimento de sentença por intermédio do qual a obrigação fora satisfeita, conforme comunicado pela própria exequente no EP. 178, consubstanciado pelos comprovantes anexos ao EP. 148, 151, 152, e 178. FUNDAMENTAÇÃO O art. 924, II, do Código de Processo Civil prevê que se extingue a execução, dentre outras hipóteses, quando a obrigação for satisfeita. DISPOSITIVO Assim, extingo o presente feito, com julgamento de mérito, na forma do inciso II do art. 924 e art. 925, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Intimem-se as partes para conhecimento no prazo comum de 5 (cinco) dias e após, archive-se definitivamente os autos.”

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de agosto de 2023. Eu, Lourival Santos, que o digitei e, Wemerson Medeiros - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

Wemerson Medeiros
Diretor(a) de Secretaria

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 21/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0819783-98.2020.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequirente(s): RORAIMA ENERGIA S.A, CNPJ: xx.xxx.470/0001-44

Executado(s): IVANILDE ABREU DOS SANTOS , CPF: xxx.xxx.072-15

Como se encontra a parte, **IVANILDE ABREU DOS SANTOS , CPF: xxx.xxx.072-15**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito R\$ 20.260,17 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/08/2023, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, Estagiária de Direito, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0816460-56.2018.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequirente(s): CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO, CPF: xxx.xxx.288-74

Executado(s): RACHEL PINHEIRO DE MATOS, CPF: xxx.xxx.262-53

Como se encontra a parte, **RACHEL PINHEIRO DE MATOS, CPF: xxx.xxx.262-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito R\$ 259.782,45 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/08/2023, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, Estagiária de Direito, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0825057-82.2016.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequente(s): FRIGORIFICO MABONI, CNPJ: xx.xxx.076/0001-90

Executado(s): THAINA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.xxx.702-00

Como se encontra a parte, **THAINA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.xxx.702-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito R\$ 1.064.891,85 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/08/2023, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, Estagiária de Direito, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0805628-22.2022.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequirente(s): VIDRACARIA UNIAO LTDA, CNPJ: xx.xxx.549/0001-05

Executado(s): R T EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, CNPJ: xx.xxx.982/0001-28

Como se encontra a parte, **R T EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, CNPJ: xx.xxx.982/0001-28**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito R\$ 249.446,23 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/08/2023, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, Estagiária de Direito, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0811564-62.2021.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequirente(s): JÉSSICA LIMA MORAES, CPF: xxx.xxx.882-68

Executado(s): BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: xx.xxx.590/0001-94

Como se encontra a parte, **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: xx.xxx.590/0001-94**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito R\$ 57.883,69 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/08/2023, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, Estagiária de Direito, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 21/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826597-24.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ELY JORGE MOREIRA DA SILVA (RG: XXXX49 SSP/DF e CPF/CNPJ: XXX.X64.861-53)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ELY JORGE MOREIRA DA SILVA (RG: XXXX49 SSP/DF e CPF/CNPJ: XXX.X64.861-53)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819739-74.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CAROLINA THOMAZ EMILIANO ROHNELT (CPF/CNPJ: XXX.X76.422-00)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CAROLINA THOMAZ EMILIANO ROHNELT (CPF/CNPJ: XXX.X76.422-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de agosto de 2023. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 21/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber aos familiares da **vítima Edgar Antonio Perez Ceballos**, filho de Marilu Del Carmen Ceballos, CPF 712.XXX.222-32, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **Enrique Yhonlewy Hernandez Pereira, Carlos Jesus Rodriguez Aguilera, Ruben Alexander Del Valle Brito Vasquez e Yoneiker Rafael Marquez Romero**, acusados nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0824486-67.2023.8.23.0010**, foram **DENUNCIADOS** nas sanções do art.121, § 2º, incisos III e IV do Código Penal. De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 17/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

MM. Juiz Substituto

MARCELO BATISTELA MOREIRA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA****COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS****PROCESSO Nº 0000606-07.2015.8.23.0060– Ação Penal de Competência do Júri****Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR****Réu(s): FRANCINALDO SOARES DA SILVA****Vítima: RONALDO SANTOS DE SOUZA**

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR – COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO DO JÚRI DA COMARCA DE SÃO LUIZ/RR, MANDA PROCEDER A:

INTIMAÇÃO DO RÉU: FRANCINALDO SOARES DA SILVA, conhecido como "TROVÃO", brasileiro, natural de Bom Jardim/MA, nascido no dia 28/01/1981, sexo: masculino, filho de FRANCISCA SOARES DA SILVA, RG: 203377 SSP/RR, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO do réu FRANCINALDO SOARES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação, intimando a mesma para tomar ciência da r. Sentença extraída dos autos em epígrafe, ficando advertido do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso, vez que fora patrocinado pela Defensoria Pública Estadual cujo seu teor segue conforme a seguir: "(...)Com tais considerações, o Egrégio Tribunal do Júri, em soberana decisão, CONDENOU o réu FRANCINALDO SOARES DA SILVA na figura delitiva do art. 121, caput, do Código Penal.

Firmado o veredicto, passo à dosimetria da pena, atento ao disposto no art. 68 do CP.

Na primeira fase, a culpabilidade do acusado é normal à espécie delitiva, não merecendo valoração. Lado outro, o réu não possui antecedentes criminais. Ademais, não há nos autos maiores elementos que apontam sobre a personalidade ou a conduta social do agressor. Os motivos, circunstâncias e consequências do crime foram normais à espécie delitiva, não havendo elementos que permitam recrudescer a sanção além da gravidade já abarcada pelo tipo. Por fim, de rigor o reconhecimento da circunstância judicial do comportamento da vítima como causa de eclosão do evento, haja vista que restou demonstrado nos autos que o tapa desferido no rosto do pronunciado foi a causa de incitação e de indução íntima do réu para a prática do ato delitivo. Todavia, deixo de considerá-la para fins de composição da dosimetria, haja vista a impossibilidade de fixação da pena aquém do mínimo legal nesta etapa do cálculo da pena. Assim, diante das circunstâncias judiciais supra, fixo a pena-base em 6 (seis) anos de reclusão.

Na segunda fase, ausentes agravantes. Lado outro, pese a incidência da atenuante da confissão espontânea, deixo de valorá-la em face do disposto na Súmula nº 231/STJ, razão pela qual fixo a pena provisória no mesmo patamar da pena base (6 anos de reclusão).

Na terceira fase da dosimetria, não há a presença de majorantes ou minorantes. Com isso, arbitro a pena definitiva em 6 (seis) anos de reclusão.

DISPOSIÇÕES FINAIS GERAIS COMUNS

Deixo de proceder à detração penal (CPP, § 2º, art. 387), eis que a pena provisória cumprida pelo réu (3 meses e 16 dias - PROJUDI) não influencia no regime inicial de cumprimento de pena.

O regime inicial é fixado conforme os ditames do artigo 33 do Código Penal. Segundo o dispositivo, cabe ao julgador observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal. No caso, levando em conta a quantidade da pena arbitrada, bem como os elementos previstos no art. 33, o regime inicial é o SEMIABERTO, consoante o art. 33, § 2º, alínea "a", do Código Penal.

O condenado não preenche as condições legais para a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, tendo em vista a quantidade da pena arbitrada e a prática de crime violento contra a pessoa (CP, inciso I, art. 44). Pelo patamar da pena concreta, torna-se obstada, também, a suspensão condicional do art. 77 do CP.

Lado outro, o réu NÃO faz jus ao direito de responder o processo em liberdade, diante da presença dos requisitos de cautelaridade social e processual (garantia da ordem pública; perigo gerado pelo estado de liberdade do condenado; e garantia de aplicação da lei penal - CPP, caput, art. 312), haja vista tratar-se de crime de gravidade concreta cometido em espaço público/coletivo, demonstrando atuar desequilibrado e desproporcional do sentenciado em razão da causa/motivação do crime e que, acaso não neutralizado/cessado, tende a perpetrar novas ofensas em detrimento da coletividade. Por fim, frise-se que, até a presente data, embora citado e ciente do presente feito, o réu não mais foi encontrado, demonstrando e presumindo-se a sua intenção em furtar-se à responsabilização criminal, o que demanda a constrição de sua liberdade como forma de salvaguarda de novas possíveis vítimas.

Deixo de fixar valor mínimo para indenização por ausência de contraditório específico (art. 386, IV do CPP).

Isento de custas (assistido pela DPE).

Expeça-se, de imediato, mandado de prisão.

Após o trânsito em julgado, proceda-se às notificações de praxe (comunicação ao TRE e ao Instituto de Identificação de Roraima), lançando o nome do réu no rol de culpados.

Após, ARQUIVEM-SE os autos com baixa na distribuição.

Dou a presente Sentença por publicada no Plenário deste Egrégio Tribunal do Júri Popular.

Cumpra-se.

São Luiz/RR, 3/8/2023.

MARCELO BATISTELA MOREIRA

Juiz Presidente do Egrégio Tribunal do Júri Popular da Comarca de São Luiz/RR (...)"

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 17/08/2023. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz /RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 21/08/2023

MM. Juiz de Direito

MARCELO BATISTELA MOREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0800528-96.2023.8.23.0060

Ação de Alteração de Regime de Bens do Casamento

Requerentes: Elisangela Cesar Salazar e Edinaldo Lima Salazar

O JUIZ DE DIREITO Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA – DA COMARCA DE SÃO LUIZ/RR, MANDA PROCEDER A:

FINALIDADE: NOS TERMOS DO ART. 734 §1º NCPC, DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que EDINALDO LIMA SALAZAR e ELISANGELA CESAR SALAZAR ingressaram neste juízo com Medida de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS de seu casamento, de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens.

DESPACHO: EP19 - “1) EP 16 – Vistos. 2) Publique-se edital de divulgação da alteração de regime de casamento pretendida (Prazo: 30 dias) (CPC, § 1º, art. 734). 3) Após cumpridas as determinações supra, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.” São Luiz/RR, 18 de julho de 2023 – Marcelo Batistela Moreira – Juiz Substituto, atuando na forma da Portaria nº 54/2023 – DJe 21/3/2023

Comarca de São Luiz – Fórum Juiz Umberto Teixeira, 100 – Centro

69.370-000 – São Luiz – Roraima / Telefone: (95) 3198-4181 / E-mail: szw@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei, onde permanecerá por 30 dias para terceiros eventualmente interessados se manifestem durante esse período na forma do art. 734, §1º e 2º, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Luiz, do Estado de Roraima, vinte e um de agosto de 2023. Eu Renata Targino Rego o digitei e Otoniel Andrade Pereira (Diretor de Secretaria) o assino de ordem.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor de Secretaria

Mat. 3011405

Expediente de 21/8/2023

3ª PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, respondendo pela Vara de Família de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800114-79.2015.8.23.0060 – Interdição

Requerente(s): MARIA MACHADO DE ARAÚJO,

Requerido(s): JONAS MACHADO DE ARAÚJO,

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E o MM. Juiz decretou a interdição do Sr. JONAS MACHADO DE ARAÚJO, submetendo-o a exclusiva curatela especial, conforme sentença a seguir transcrita: SENTENÇA: "Trata-se de ação de interdição ajuizado por MARIA MACHADO DE ARAÚJO em face de seu filho JONAS MACHADO DE ARAÚJO. A interdição foi requerida por se tratar de pessoa portadora de doença mental estando em tratamento há muito tempo, que precisa de ajuda permanente para sua atividade diária, o quadro clínico que se encontra é incapacitante, a impede de realizar qualquer atividade laboral, ou até mesmo cuidado pessoal, tais como higiene e alimentação, tornando-a dependente, integralmente, de familiares para tais atividades, bem como gerir os atos da vida civil. Para comprovar o alegado, juntou documentação (mov. 1.2). Decisão deferindo curatela provisória (mov. 25.1). Decisão deferindo perícia médica (mov. 107.1). Perícia juntada (mov. 152.1), sendo concluído pelo expert que o interditando se encontra impossibilitado de administrar seus bens e gerir sua vida. Manifestação da DPE em prol da autora (mov. 157.1) pela procedência da inicial. Defensor dativo do interditando, apenas deu ciência do laudo (mov. 158.1). O MP (mov. 164.1) opinou pela procedência da inicial. É o relatório. Decido. A parte autora possui legitimidade para propor a interdição, na forma do art. 747, do CPC. No mais, não há nada nos autos que desabone a conduta da requerente, ou que lance dúvidas acerca de sua capacidade para o exercício da curatela. Pela análise dos autos, principalmente pela documentação juntada pela parte autora na inicial, bem como após juntada de laudo médico pericial, verifica-se que o pedido de curatela deve ser confirmado, pois restou demonstrada, a incapacidade do interditando para administrar bens, ou para praticar atos da vida civil. Além disso, no laudo pericial, o perito atestou que o interditando se encontra impossibilitado de administrar seus bens e gerir sua vida. Portanto, assiste razão à parte autora. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a CONFIRMAR a INTERDIÇÃO de JONAS MACHADO DE ARAÚJO na condição de absolutamente incapaz para os atos da vida civil, nomeando-lhe como sua Curadora MARIA MACHADO DE ARAÚJO, que deverá representá-lo em todos os atos da vida civil, nos moldes estabelecidos pelo art. 1.775, § 2º do CC. Mérito resolvido (art. 487, I do CPC). A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes a interdita, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome desta, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar da incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755 do CPC e no art. 9º, inciso III, do CC, expeça-se mandado para registro de sentença ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei nº 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, § 1º da Lei nº 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro de interdição no assento de nascimento da incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, expeça-se o termo de curatela definitivo, constando as observações acima. Em obediência ao art. 755, § 3º, do CPC, publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do TJRR e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, permanecendo por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital o nome da interdita e

do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Dispensou a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários. Após a confecção dos expedientes necessários, aguarde-se o trânsito em julgado e arquite-se. Intime-se. Local e data constante no sistema. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Juiz de Direito."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se e ninguém possa alegar ignorância no futuro expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 21/8/2023. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br. MARCOS ANTONIO DEMÉZIO DOS SANTOS Diretor(a) de Gestão

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor(a) de Gestão

Expediente de 21/08/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Liliane Cardoso**, Titular da Vara de Família de Bonfim da Comarca de Bonfim, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800151-35.2023.8.23.0090 – Procedimento Ordinário

Autor(s): DELZIMAR DA SILVA AMORIM,

Réu(s): GEIZON AMORIM DOURADO, VIVIANE MARIA ALVES PAIVA,

Como se encontra a parte **VIVIANE MARIA ALVES PAIVA**, nascido no dia **11/03/1981**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **SANDRA MARIA ALVES PAIVA**, estado civil: **Solteiro(a)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 21/8/2023. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira

Diretor(a) de Gestão

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 21/08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1460/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29187, evento 0495263, Teor do Processo SEI nº 003170/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos C. C. O., C. G. de O., e M. C. O. F., nos autos do processo Nº 0800305-87.2022.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/08/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495295** e o código CRC **21550603**.

PORTARIA Nº 1459/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 29192, evento 0495274, Teor do Processo SEI nº 003099/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. V. de P., nos autos do processo Nº 0800578-32.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/08/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495288** e o código CRC **FB791DE5**.

PORTARIA Nº 1458/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 28677, evento 0494118, Teor do Processo SEI nº 002992/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, através de videoconferência, atuar nas Audiências junto à Comarca de Alto Alegre/RR, autos do processo nº 0800067-34.2023.8.23.0090 e processo nº 0800020-60.2023.8.23.0090, no dia **21 de agosto** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público DR. VANDERLEI OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/08/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495278** e o código CRC **625D5239**.

PORTARIA Nº 1455/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 4801, evento 0494954, Teor do Processo SEI nº 003148/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. C. S. de M., nos autos do processo Nº 0822320-62.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495169** e o código CRC **9078C725**.

PORTARIA Nº 1453/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188); CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185); CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 034/2023 - GAB/IIOC/PC/RR (0495038);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSOSANTOS** e **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no **Município de Bonfim/RR** (Vila Vilhena, Vila São Francisco, Vila Nova esperança e Comunidades Indígenas Manoá e Pium), no período de **21 a 25 de Agosto** do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto de Identificação do Estado **JOANA MARIA COÊLHO NEVES** e **GABRIEL MALINOWSKI SALDANHA**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no **Município de Bonfim/RR** (Vila Vilhena, Vila São Francisco, Vila Nova esperança e Comunidades Indígenas Manoá e Pium), no período de **21 a 25 de Agosto** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/08/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495032** e o código CRC **4FE76518**.

PORTARIA Nº 1443/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003399/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 23 de março a 01 de abril de 2023, conforme Portaria nº 2023/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de dezembro de 2022, constante em evento 0421893, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 14 a 28 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 250/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 626 de 31.01.2023, constante em evento 0432678, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/08/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494563** e o código CRC **597558EF**.

PORTARIA Nº 1441/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004119/2018.

Considerando a Portaria nº 800/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de maio de 2023, em evento 0461554.

RESOLVE:

Designar a servidora KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA, Assessora Jurídica para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete da Administração Superior, no período de 02 a 31 de outubro de 2023, em substituição a servidora NÁJARA BARROSO BRIGLIA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/08/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494460** e o código CRC **E3159DF2**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1451/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000320/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora VENICIUS ANTONY LINHARES, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494881** e o código CRC **FA9A1D56**.

PORTARIA Nº 1450/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000351/2023.

RESOLVE:

Convalidar por necessidade do serviço, a suspensão das férias do servidor CAIO BRUNO FILGUEIRABEZERRA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 07 a 21 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494880** e o código CRC **E193B995**.

PORTARIA Nº 1449/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000317/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Jurídico, 11 (onze) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, a contar de 14 de agosto de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494875** e o código CRC **DBD43F2C**.

PORTARIA Nº 1448/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000030/2023.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 195/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 622 de 25.01.2023, conforme evento 0430563, a serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494869** e o código CRC **0770766A**.

PORTARIA Nº 1447/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no use suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001263/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Governança de TI, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 23 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494861** e o código CRC **0967E6C9**.

PORTARIA Nº 1445/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no use suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000128/2020.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 14 a 28 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1444/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2022, publicada no DEDPERR nº 533 de 31.08.2022, conforme evento 0391279, a serem usufruídas, a contar de 18 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494833** e o código CRC **E1D492C4**.

PORTARIA Nº 1442/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012. Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Financeira e Contábil, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 18 de julho a 16 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 727/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de abril de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0353671, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 31 de janeiro de 2024, 10 (dez) dias a contar de 15 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 03 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0494508** e o código CRC **5A4411FE**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 21/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) JOÃO GABRYEL DE OLIVEIRA DA COSTA e AMANDA GONÇALVES DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/06/2002, de profissão Pastor Evangélico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filho de SÉRGIO MOURA DA COSTA e DEUZANIR DE OLIVEIRA SOUZA. ELA: nascida em São Paulo-SP, em 29/10/2000, de profissão Administradora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filha de SEVERINO RAMOS DA SILVA e VALDELICE GONÇALVES BISPO.

2) KAIO BRUNO SILVA LIMA e ULHYANE ESCÓRCIO NOGUEIRA MARTINS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/04/2001, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Francisco Inácio de Souza, Boa Vista-RR, filho de MÁRCIO GREICK MARINHO LIMA e ELEIDE PINHO SILVA LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/12/2000, de profissão Estagiária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Edmundo Sales, Boa Vista-RR, filha de JÚLIO CÉSAR ANDRADE MARTINS e VALDENE ESCÓRCIO DE MENEZES NOGUEIRA MARTINS.

3) FRANCISCO MELO DOS SANTOS e SELMA FERNANDES MEDEIROS

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 16/04/1962, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Nova Amazonia, Vicinal 10, Boa Vista-RR, filho de ROSA MELO DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/04/1981, de profissão Agricultora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Nova Amazonia, Vicinal 10, Boa Vista-RR, filha de JOÃO SILVA MEDEIROS e MARIA DAS DORES FERNANDES MEDEIROS.

4) MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR e GILMARA PRADO DE SOUSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/03/1988, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maú, Boa Vista-RR, filho de MOACIR JOSÉ ROSSETTI e MARIA ROSANA HAHN ROSSETTI. ELA: nascida em Santa Inês-MA, em 06/06/1991, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maú, Boa Vista-RR, filha de GIDEAN RIBEIRO DE SOUSA e MARIA VALDILENE PRADO DE SOUSA.

5) LUCIANO MOURA OLIVEIRA e ROSANE SILVA DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/05/1998, de profissão Mecânico., estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São Vicente, Boa Vista-RR, filho de AMISAEEL DE SOUSA OLIVEIRA e LIDIA MOURA OLIVEIRA. ELA: nascida em Alto Alegre-RR, em 06/10/1992, de profissão Operadora de Caixa, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua São Vicente, Boa Vista-RR, filha de VILSON DE OLIVEIRA SOUZA e ANTONIA SILVA DE SOUZA.

6) WALLYSON FERNANDES FRANCO e JESSICA KAROLINE MACIEL RODRIGUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/02/1989, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Polônia, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO GOMES FRANCO e MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Belém-PA, em 14/01/1991, de profissão Analista Fiscal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Batista, Boa Vista-RR, filha de MARCO ANTONIO RODRIGUES DIAS e EDNA MACIEL RODRIGUES.

7) RONISSON PEREIRA DA SILVA e KARLIENNE BENTES ROCHA

ELE: nascido em Alto Alegre-RR, em 20/02/1995, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Flamboian, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO PEREIRA DA SILVA e MARILENE ALVES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/07/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Flamboian, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RAIMUNDO ROCHA e KARLEN MARA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 21/08/2023

PROTESTO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10493** - Título: DMI – 137315/4 – Valor: R\$ 1.591,64

Sacado: ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

Cedente: ALUMÍNIO RAMOS IND E COM LTDA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 21 de agosto de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.